

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001003/94 DE 1994

4 - 132,50

INATU REZA : PL

01-0037/94-2 DE 16/02/94

PROPOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA :

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM TRECHO A RUA TRAIPU CA
DLOG 19.101-9 - DISTRITO DE PERDIZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:41:29

00000011734-05



ARQUIVADO

22 4 96

DIPL. DA SENAC



Câmara Municipal de São Paulo

Feiha no 01 de pra.
n.º 34 de 19 94

LIDO HOJE 22 FEV 1994
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE URBANISMO
COMISSÃO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE URBANISMO
COMISSÃO DE URBANISMO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0037/94-2

Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho a Rua Traipu - cadlog 19.101-9 - Distrito de Perdizes .

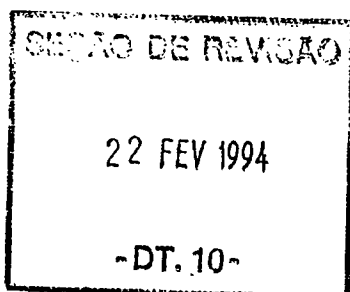
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica excluído da Zona de Uso Z1-007 , cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9.411 de 30 de dezembro de 1981, o trecho da Rua Traipu compreendido entre a Praça Silvio de Almeida e a Rua Itapicuru.

Art. 2º - Fica excluído da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8- CR 6 o trecho da Rua Traipu compreendido entre a Rua Itapicuru e a Rua Paraguaçu.

Art. 3º - O trecho da Rua Traipu compreendido entre a Praça Silvio de Almeida e a Rua Paraguaçu passa a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 - CR1-I do Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9.411 de 30 de dezembro de 1981.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.





Folha no	02	de proc
nº	37	de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

22/2/94

Archibaldo Zancina
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	Q3	de proc
n.º	37	de 1994

MINUTA

A Rua Traipu localizada em Perdizes, de grande importância na malha viária da região em que se encontra integra, em trechos distintos, zonas de uso diferenciadas.

Tal fato confere a esta via um perfil heterogêneo de forma de ocupação e uso do solo de cada porção da via.

O trecho compreendido entre a Praça Silvio de Almeida e a Rua Paraguaçu pertence à Zona de Uso Z1007 (estritamente residencial), outro trecho entre a Rua Paraguaçu e a Avenida General Olimpio de Silveira à Zona de Uso Z2 (predominantemente residencial) tendo ainda trecho integrante de Corredor de Uso Especial Z8-CR6.

As Zonas de Uso, diferenciadas entre si por características de uso e ocupação do solo distintas provocam, na mesma via situação onde atividades permitidas à um trecho são proibidas na sua porção seguinte.

Desta forma novas solicitações oriundas da proximidade de atividades diferenciadas naquele local vêm-se frustradas provocando desigualdade injustificável.

O projeto de lei busca portanto tornar equânime a toda extensão da via a possibilidade de exploração de todo seu potencial com vistas ao crescimento daquela região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 37 de 1994 25/02/94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto, consta:

Lei 9.411/81

em 25/02/94

FÁTIMA A. MOREIRA MORTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiç.

25/02/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. I.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/02/94 às 12 hs. el

Ao Nobre Vereador Marcelo Mendonça
para relatar: Relatório
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de fevereiro de 19 94

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

Em 07.30.94

(a).....



Câmara Municipal de

PARECER
0135/94

Fl. no	6	do proc.
Nº	37	de 94
O funcionário	Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/94.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Traipu, CADLOG 19.101 -9, no distrito de Perdizes.

Por se tratar de projeto de lei que versa sobre zoneamento urbano, é necessária a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação, nos termos do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, observando o art. 46 da LOM.

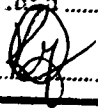
A proposta ampara-se nos arts. 13, XIV, e 70, VIII, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

07/3/94

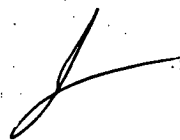
RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 09 / 03 / 1994
página 38 coluna 1ª
conferido: 

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/03/94

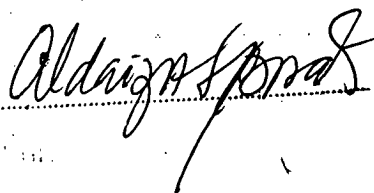
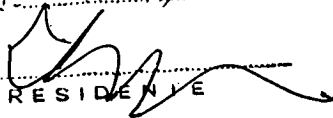
ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária 

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 11/3/94 às _____ hs. 

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


11/03/94

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

51 GUT., juntados nesta data paper para informação rubricados sob

folhas de n° 7 a 86/16/5/94 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 07 do Proc.
No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONARIO	CONT. APARTE

SEM REVISAO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.

Presidenta : Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre ZONEAMENTO - PLs 831/93, 854/93,
857/93, 11/94, 906/93, 09/94, 37/94 e 49/94.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara
Municipal de São Paulo.

Data : 05 de abril de 1994

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. nº20/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AC. ARTE
F5	1	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94		

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro)

Vamos dar ~~xxx~~ início as audiências públicas designadas para hoje, dia 05 de abril, às 13 horas.

Vou começar com o Projeto do Vereador Archibaldo Zancra, que se ~~encontra~~ encontra aqui presente, que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da rua ~~xxx~~ Traipu, Distrito de Perdizes. O projeto diz o seguinte: "Altera norma de uso e ocupação do solo no trecho da rua Traipu, Distrito de Perdizes: Artigo 1º- Fica excluído da zona de uso Z-1-007, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei ~~xxx~~ 9.411, de 30 de dezembro de 81, o trecho da rua Traipu ~~xxx~~ compreendido entre a praça Silvio de Almeida e rua Itapicurus : Artigo 2º- Fica excluída da lista de trechos ~~xxx~~ de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR6, o trecho da rua Traipu compreendido entre a rua Itapicurus e a rua Paraguaçu. Artigo 3º- O trecho da rua Traipu compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu passa a integrar a lista de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR1, ~~xxx~~ primeiro do quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 81". Esse é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa no seguinte teor: "A rua Traipu, localizada em Perdizes, de grande importância na malha viária da região em que se encontra ~~em trechos distintos, zona de uso diferenciadas. Tal fato confere a esta~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 09 do Proc.
No 32 de 1994
CONT. APART.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
F5	2	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94		

via um ~~perfil~~ perfil heterogêneo de forma e ocupação do solo de cada porção da via. O trecho compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu, pertencente à zona de uso Z-1, que é residencial, outro trecho entre a rua Paraguaçu e avenida General Olímpio da Silveira, a zona de uso Z-2, que é também residencial, predomina, tendo ainda trecho integrante do uso especial Z-8. A zona de uso diferenciada entre si por características de uso e ocupação do solo distintas provocam na mesma via situações onde atividades ~~per~~ permitidas a um trecho são proibidas na sua porção seguinte. Desta forma, novas solicitações oriundas da possibilidade de atividades diferenciadas naquele local vêm-se frustradas, provocando desigualdade injustificada. Então, este projeto de lei, busca essa unanimidade em toda extensão da via, a possibilidade de exploração de todo seu potencial com vista ao crescimento daquela região. ~~Exat~~

Este projeto de lei passou pela Comissão de Justiça em fevereiro deste ano e o relator foi o Vereador Marcos Mendonça. O parecer é pela legalidade e na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Esta aberta a discussão a respeito do Projeto agora lido, que é o PL 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra. (Pausa). Dou por encerrada nesta audiência a ~~disc~~ discussão sobre este projeto de lei.

Vou aguardar as pessoas que estão assinando a lista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha no 10 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	3	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94	O Funcionário	

de presença. São todas do projeto do Vereador Nelo? Tem algum interesse em projeto de outro Vereador? Nós temos vários projetos de lei aqui, do Vereador Wadih Mutran, por exemplo.

Vou dar a palavra a uma pessoa que vai falar a favor do projeto 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha no 11 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
F6	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94	O Funcionário	da 13 24

O SR. EDGAR CASTELOTTI - E Eu nasci e cresci na rua

Traipu 803, justamente bem próximo à rua Itamarati. Tomei conhecimento deste projeto. Aliás, já era intenção de entrar com uma reivindicação deste porte, são vários os moradores da rua, e desse trecho em especial, que gostariam dessa mudança, inclusive até x estou aguardando alguns que acho que estão atrasados. Mas, de qualquer forma, gostaria que fosse registrado que realmente é de interesse dos moradores desse trecho a alteração conforme prevê o projeto de lei.

Ex Os motivos são vários. Realmente a rua Traipu para se morar se tornou difícil, porque ela é um corredor de trânsito, é o acesso da turma que vem da Pompéia, das Perdizes, que pega a rua Traipu para chegar à General Olímpio da Silveria ou a xx avenida Pacaembu. Então não tem horários de pico de movimento, é diuturnamente uma rua de movimento.

Fora isso, por causa dessa movimentação do ~~bairro~~ bairro as pessoas que moram lá estão se mudando, as casas estão ficando vazias. As casas ficando x vazias corremos o risco do bairro se tornar uma favela organizada, porque o pessoal vai alugar as casas que só pode utilizar como residência e vai acabar alugando os quartos. As casas para alugar como residência não são mais viáveis. Acho que uma utilização especial para os imóveis lá, mesmo porque os moradores como eu, que morei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 12 do Proc.

No 37 do 19 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Função	CONT. APORTE
F6	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94			

naquela casa, meus pais, eles já tem idade, até ~~x~~ dependem de uma renda que essa casa possa proporcionar para poder sobreviver. Acho que a ~~xx~~ aposentadoria deles não é satisfatória, todo mundo sabe disso. Então a casa não sendo alugada. Conheço várias casas, aliás, é só passar pela rua que vão ver várias casas deterioradas porque os ~~proprietários~~ proprietários não tem condições de ~~x~~ dar manutenção necessária, coisa que se você alugar para uma empresa que funciona a nível de escritório vai dar manutenção necessária, vai promover a segurança, porque uma casa alugada não é alvo de invasões e assim por diante.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Está fei

ta a discussão do PL 37/94, do Vereador Archibaldo Zancra.

Vamos começar, e dando preferência, a discussão do
 O projeto de lei do Vereador Antonio Carlos Caruso, enquanto espera os
 Vereadores responsáveis pelos projetos de lei das pessoas que estão aqui
 e são interessadas.

PL 09/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Caru-
so, diz o seguinte: ele também faz uma transformação ^{em} ~~de~~ ~~uma~~ ~~zona~~ de
uso Z-6 e zona de uso ~~de~~ Z-8-060-2. A justificativa do autor é: ^{na} ~~em~~ preten-
dida alteração busca ajustar as características da zona de uso Z-8-060-2
às características ~~de~~ do seu entorno, todo ele de uso predominantemente
industrial, como lembra o autor em sua justificativa, ~~a~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 13 do Proc.

No 32 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7 P4	1	Marcelo	Com: Pol. Urb.	05.04.94		

~~As zonas especiais Z-8, criadas pela Lei 7.805/72, deveriam já terem sido descongeladas, como era previsto naquela lei, fato que até hoje não foi definido".~~

Então este é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa grande do autor, cujo resumo já fiz e passa pela Comissão de Justiça nas mãos do Vereador Aurélio Nomura e é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Também não se encontra presente a relatora e nem o Vereador autor. Se alguém quiser fazer uso da palavra está aberta. (Pausa). Dou por encerrada a discussão do PL 03/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Caruso.

Vou começar o projeto de lei do Vereador Wadih Mutran, que é um projeto que transforma trecho da Zona Z-1-016 em áreas pertencentes à zona Z-2, alterando as normas de uso e ocupação do solo: "Artigo 1º - O trecho da zona Z-1-016, formada pelo perímetro da rua Escobar Ortiz, João Lourença e Prof. Filadelfo de Azevedo, de uso estritamente residencial, com normas de uso e ocupação do solo fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001/73, passa a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z-2, com normas de uso e ocupação fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001, de 73 e a sua regulamentação. Parágrafo único - É retirada do item perímetros da zona Z-1, do quadro 8J, sua



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORÇ. D. O. R. C. O. S.	CONT. AR. R. T. E.
F7	2	Marcelo	Co. Pol. Urb.	05.04.94		

zo à Lei 9.411/81, a descrição e supra ~~do~~ do trecho da zona Z-1-016."

A justificativa do autor é que: "A mencionada proposta se justifica pela necessidade sentida pelos próprios moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos, de mudanças no trecho Z-1-016, para Z-2. Isso se dá devido a existência de comércio e serviços não incômodos, como também ~~há~~ habitações multifamiliar no trecho em questão. De acordo com as normas de uso e ocupação do solo, a Zona ~~x~~ Z-1 possui características próprias, pois o seu único uso é para residência unifamiliar, ~~per~~ permitindo apenas, com aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, escolas para as crianças. Como no trecho supra citado já existe um grande número de comércio, portanto, nada mais justo e adequado que o objetivo aqui instituído de que a passejem do trecho Z-1 para Z-2. Esta proposta, se aprovada, virá sanar problema regularizando uma situação de fato, melhorando, assim, as condições de vida da população".

Essa é a justificativa do autor. Ele junta aqui um abaixo-assinado de moradores e proprietários, comerciantes, inquilinos da rua Escobar Ortiz, João Lourença, Prof. Filadelfo de Azevedo e ~~m~~ adjacências, no bairro Vila Nova Conceição. O ~~x~~ abaixo-assinado está ~~xx~~ aqui juntado.

Tem também aqui um gráfico. Depois tem um outro abaixo-assinado também. Só que o abaixo-assinado tem uma falha, não tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Volume nº 35 do Proc.
Nº 37 do 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
F7	3	Marcelo	Co.Pol.Urb.	05.04.94		

nome da rua e o número. Com todo respeito, deveria ter. Aqui tem, rfx
rua Escobar Ortiz, número tal, morador; aqui já não tem. ~~XXXXXXXXXX~~

~~XX~~

~~XX~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folia n.º	16	do Proc.
N.º	37	de 19 94
QUADRO	Cont. Parte	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F8	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94

Todo abaixo-assinado, em termos de discussão de mudança de zoneamento, deveria ter o nome, o endereço e o local, se é moradia, se é comércio ou o que é.

Tenho outro abaixo-assinado, aqui, que na Comissão de Justiça passou pelo Vereador Murillo Antunes Alves, o relator, que é pela legalidade, apresentando, aqui, um substitutivo, no seguinte teor:

"Art. 1º - Fica excluída da Zona de Uso Z1-016, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, o perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo - Vila Nova Conceição.

Art. 2º - O perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo passa a integrar a Zona de Uso Z-2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1973."

Na Comissão de Política Urbana o relator é o Vereador Emílio Meneghini, que também não se encontra presente. ~~XXXXXXXX~~

Sei que tem pessoas interessadas na discussão do presente projeto e, assim, abro a palavra aos presentes, para que possam se pronunciar, o que está sendo registrado e vai ~~XXXXXXXX~~ fazer parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTES
F8	2	Angela	ZONEAMENTO	05 .04.94	O Func	máto

Folha nº 37 do Proc.

projeto de lei. (Pausa.)

Ninguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.) Podem pegar o microfone. A palavra está aberta. A Câmara Municipal de São Paulo oferece pelo menos algumas coisas aos moradores, que é a palavra, a discussão, a briga, só isso. Outras coisas ~~não~~ ela não dá, não.

A SRA. - Bem, eu acho que não tem razão de ser que continue Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - O seu nome, primeiro.

A SRA. DALILA - Morei 30 anos ~~lxxx~~ naquela casa. Aquilo era estritamente residencial. Quando eu voltei, que organizei o abaixo-assinado, vi que aquilo tudo é comércio camuflado. Aquelas mansões se diz que são famílias morando, mas não são nada. Há até hotéis, lá, para programas de firmas potentes. No entanto, diz-se que aquilo é família. Não é.

~~XXXXX~~ Agora, perturbar os que estão trabalhando não é justo, porque a Prefeitura começou a mandar multa. Eu não acho que isso seja justo. E aquela rua é pequena, começa na Afonso Brás e ter



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	DEBATE	DISCUSSÃO	APARTE
F8	3	Angea	ZONEAMENTO	05.04.94				

mina na República do Líbano.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - "Aquele rua"
qual é?

A SRA. DALILA - A Escobar Ortiz. Um
trecho é corredor comercial e outro trecho é Zona 2. Depois, Zona 1
de um lado e Zona 2 do outro. É tudo política que está funcionando lá.
Está errado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Muito bem.
Mais alguém quer fazer uso da palavra com relação a este projeto que
estamos discutindo, que é de autoria do Vereador Wadih Mutran? (Pausa.)
Se ninguém mais quiser fazer uso da palavra, dou como encerrada a dis-
cussão. (Pausa.) Se as pessoas vieram até aqui, tiveram o trabalho de
vir e não vão registrar as suas presenças, dizendo o nome, o local que
mora, se mora ou se trabalha, se têm comércio ... Não custa! (Pausa.)
Vamos lá, gente. O mais difícil vocês fizeram, que foi vir aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO - Sou inquilino da Rua Escobar Ortiz,
nº 218, da casa de Dona Dalila.

Temos consultório médico lá. Na Rua Escobar Ortiz, na
verdade, há vários consultórios médicos, laboratórios, ~~many~~ boutiques,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F9	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94

Folha n.º 39 do Proc.
N.º 27 de 1994
ORADOR O Funcionário
COM. APARTE

consultórios de psicólogas, etc. Então, na verdade, ela já funciona como uma área comercial. Além disso, é um corredor, porque existe o desvio do trânsito da República do Líbano. Todo mundo entra na Escobar Ortiz para sair lá na Afonso Brás. Então, já tem um corredor de trânsito, tanto comercial quanto de trânsito.

Acho que é só uma questão de legalizar e virar Zona 2. Parte da Escobar Ortiz já é Zona 2, mas os dois primeiros quarteirões, perto da República do Líbano, ainda é Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Está certo.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vou, então, encerrar a discussão do ~~PA~~ PL 906/93, ~~xxx~~ abrindo a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador ~~Walter~~ Nelo Rodolfo.

Esse PL já passou por uma primeira audiência pública. Estamos, hoje, na sua segunda audiência pública. Ele altera ~~normas~~ normas de uso e de ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

Como eu já ~~m~~ li, na audiência anterior, o projeto, a justificativa do autor, e ele tem, aqui, vários gráficos, passou pela Co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 20	do Proc.
N.º	da 19
ORADOR	CÓD. APARTE
O FUNCI	ário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F9	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94

missão de Justiça, foi relatado pelo Vereador Mário Noda, há um substitutivo ao projeto e, na Comissão de Política Urbana, o nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho é o relator .

Foi juntado, também, as fotos. Aqui tem o abaixo-assinado . Gostaria, agora, que os moradores, que os interessados se manifestassem ao microfone. (Pausa .)

O SR. ENIO BENITO - Boa tarde. Sou pro-

prietário-morador da Rua Antonio Macedo Soares nº 1998 há exatamente 22 anos, portanto, na área em questão, na área em que se pretende modificar.

O que eu tenho a dizer é que quando eu adquiri o imóvel e mudei para lá aquela era uma região totalmente residencial. Com o passar dos anos, com o progresso, com a construção do Shopping Ibirapuera, etc e tal, foi sendo substituída e a situação de fato, hoje, é que aquela é uma região, um enclave, aliás, porque curiosamente estamos tratando a mudança de zoneamento de um pequeno enclave entre duas áreas que já são comerciais; que é a área que vem de Indianópolis até a Avenida Bandeirantes e a área que, um pouco acima dessa área em discussão, já é comercial .

Na verdade, ficou ali um enclave, acredito que por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
R9	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94	0	1

Folha n.º 21 do Proc.

do 10 de 54

CONT. APARTE

falta de providências, mas, como sempre acontece, os fatos se antecipam às leis. Portanto, aquela é uma região, hoje, densamente comercial, como mostramos em fotos que estão aí, e em mais fotos e cartões comerciais que foram trazidos aqui, que peço à nobre Vereadora que acrescentar ao projeto.

É claro que se estou dizendo isso é porque sou favorável à transformação, embora seja morador e não estabelecido no local, porque isso vem consagrar uma situação que já existe de fato, como comprovado.

Gostaria, inclusive, de deixar registrado um fato que me parece pitoresco e curioso. Na própria área que se está discutindo para mudar de Zona ~~XXXXX~~ 1.020 para Zona 18, foi inaugurada, há anos atrás, o edifício-sede da Associação Brasileira de Metais. Portanto, é uma construção totalmente irregular, técnica e ilegalmente irregular.

A pedra fundamental foi lançada pelo então Prefeito Reynaldo de Barros. Isso é curioso, não é? São as coisas da lei. O Sr. Prefeito foi lá, houve uma festa, claro, porque a Associação Brasileira de Metais é uma entidade poderosa, levou o Prefeito, lançou a pedra fundamental, inaugurou, etc, tudo dentro de uma Z-1.

De modo que tudo está a indicar que ~~XXXXXX~~ esse proje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	22	do Proc.
N.º	32	de 1979
O Funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
F10	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

to à seja aprovado e que essa zona deva ser corrigida, embora uns 15 anos depois desse episódio que eu relatei .

Muito obrigado. Era só isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. MILTON REIS - Boa tarde . Agradeço a oportunidade por a gente poder, finalmente, falar sobre a nossa região. Sou proprietário de uma casa e de um terreno na Dr. Jesuíno Maciel 1489 e adquiri isso há questão de 8 anos atrás, quando pretendia residir aí. Depois de ter adquirido o terreno e passar a fazer as devidas reformas no imóvel a minha mulher acabou me convencendo de que o local não seria adequado para residência, pois os nossos filhos encontrariam ali todo um trânsito muito rápido e de certa forma violento, porque a Avenida Dr. Jesuíno Maciel é, hoje, um corredor de tráfego pesado da Cidade e isso, por si só, já limita muito a questão residencial.

Por outro lado, aquela é uma região que já se observava essa mudança de residencial para comercial, pois só naquela faixa, ali, hoje ela continua sendo residencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ofício n.º 23 do Proc.
N.º 73 de 1994
O. Func. CONT. APART. 6

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
F10	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

Agora, o que eu observo também, nestes anos todos, é que aquele trecho somente da Avenida Jesuíno Maciel, onde temos a nossa propriedade, é que permanece residencial. E há um fato pitoresco e interessante: 70%, não menos do que isso, dos imóveis dessa região está à venda. Então, me parece que a insatisfação não é só minha de residir naquela região. Parece-me que é de todo mundo, embora tenhamos procurado os proprietários desses imóveis e tenhamos encontrado ~~MUITA DIFICULDADE PARA ENCONTRAR OS PROPRIETÁRIOS~~ ~~uma dificuldade muito grande para~~ uma dificuldade muito grande para que eles comparecessem aqui, hoje, eis que muitos já se mudaram, alguns imóveis estão vazios, outros já são locados e outros, como falou o nosso amigo, são imóveis na zona residencial, porém, já com finalidade comercial.

Então, é uma situação, como se observa, que mais uma vez a coisa antecede e prescreve a lei, pois não está mais de acordo com uma zona que é mesclada com comércio, continuar sendo residência.

Eu gostaria de deixar registrado isso apenas. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Muito obrigada.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 24	do Proc.	
No 77	de 1994	
ORADOR	FUNÇÃO	CONT. A PARTIR

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT. A PARTIR
F10	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04 .94			

O SR. ENO GAL - Boa tarde. Repre-

sento 4 proprietários lá da Rua Conde de Porto Alegre.

Tirei algumas fotografias e gostaria de passá-las à
nobre Vereadora . (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - A senhora
quer acrescentar mais alguma coisa ou não? (Pausa.)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ord. n.º 25	do Proc.
No 37	de 1954
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Zulaiê	

...as fotos trazidas aqui por ele das divisões de Z1 e Z2.

O SR. _____ - Realmente, não se justifica mais de maneira nenhuma que seja Z1 porque não há mais condições de residência naquele local. Há excesso de trânsito, de tr barulho e não há mais condições de se residir no local. É apenas isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? Estamos discutindo o Projeto de lei 854/93.

* * *

- Aparte fora do microfone.

* * *

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Até às 15:00 horas. Tenho outros também. Parece que outros não têm interesse aqui presente. Outro projeto? Qual é o Projeto? O Projeto do Vereador Archibaldo Zancra já foi. Eu tinha que começar com algum. O Vereador Archibaldo Zancra estava aqui, então comecei com ele em deferência. Mas, fique tranquila que vou dar um jeitinho para a senhora falar.

Vamos continuar a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

FLUÍO n.º 26 do Proc.
No 37 de 1994
(O Funcionário)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	m2	Paula	zoneamento	05.04.94	Sr. Caetano	

O SR. CAETANO PECARI - Tenho uma obra em andamento na Rua Jesuino Maciel, não concordo com a mudança para comércio ou outra coisa semelhante. Por que vocês fizeram silêncio?

* * *

- Apartes fora do microfone.

* * *

O SR. CAETANO PECARI - Eu já m disse 50% do que queria falar. Pude observar também que estava falando uma coisa para ver o conflito que vai dentro de cada um aqui. A mudança para uma zona, para o aproveitamento daquilo que nós possuímos, m na maioria de nós um bem maior. Acho que a propriedade ainda é um bem maior que temos, especialmente para residir. Gostamos de residir sossegados.

Estou aqui tentando dizer para os senhores e tentando ver qual seria a repersussão daqueles que usassem este microfone para dizer que não concorda. E, para me guarnecer na tricheira das pedradas, numa civilização como essa podemos esperar de tudo, mas quis experimentar o que vai lá dentro dos senhores e das senhoras quando alguém se levanta aqui e diz que quer que continue como está.

Não é este o meu propósito, não. A minha primeira fala foi para sentir o que vai dentro de cada um. Eu quero mudança. E, mudança para acomodar, para melhorar, para comércio, sim. Mudança para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 27 do Proc.
No 32 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CÔM. APARTE
11F	3	Paula	zoneamento	05.04.94	Caetano	

comércio, sim. Não que vamos contruir fábricas do porte de São Bernardo e outros locais. Agora, quantos de nós tem uma pequena propriedade, que não seja grande, com dez metros de frente? Lá se estabeleceram pequenos comércios, como o dos senhores. Vejo que ~~xxxxx~~ alguns dos presentes têm seu comércio que vai desde o borracheiro, da casa de pássaros; outros pretendendo instalar suas quitandas, seus escritórios de representação.

Uma zona industrial abre um leque de aproveitamento e opções. Uma zona residencial é apenas aquilo e nada mais. O meu apoio e a minha pretensão, e quero crer que haverá empenho por parte dos nossos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, é desenvolver um trabalho sadio que possa nos dar a concretização de nossos anseios.

Mudanças, sim. Zona-1 do meu lado e Zona-2 do outro lado, 10m do outro lado. Que critério é esse? Podemos ser residencial, mas como não comporta mais, muda-se para comércio. Existem muitas opções, senhores.

Um exemplo, tenho duas árvores de caqui na minha propriedade que produz há 30 anos. Vi fotografia aqui de menos avidados. Vou passar estas fotografias para robustecer este Projeto. Forno

Cód. 099 mudas no fundo de casa para fornecer aos vizinhos para arborizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

folha n.º	28	do Proc.	
Nº	37	do	19/54
O Funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Caetano	

local. O Sr. Milton, por quem tive a honra de ser convidado para estar aqui hoje, já sabe do meu propósito. A melhoria de um bairro está em não ficar no que é, mas mudar. Mudar para admitir pequenos comércios, com aquelas limitações que os senhores representantes, as senhoras, os Vereadores e as Vereadoras podem conduzir bem. Acho que reuniões como esta são importantes e devem acontecer seguidamente. Assim, teríamos um elo de comunicação permanente, rígido constante, fortalecido em toda e qualquer época.

Será que é necessário dizer mais? Resumindo, muda-se.

Mudando para comércio não quer dizer que amanhã eu tenha que me mudar. Vou permanecer residindo. Resido numa Zona-3 e estou muito bem onde estou. Estou construindo numa Zona-1. É preciso ter muita coragem, com a legislação em vigor, construir para residir hoje. Com uma legislação que aperta a nossa moleira fazendo com que não saibamos se é para residência ou se é para uso próprio. Estou me referindo a Lei do Inquilinato que não nos dá chance de poder investir nessa direção.

Para encerrar, sou favorável a mudança. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSDB) - Al-

guém mais gostaria de discutir sobre o Projeto?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 29 do Proc.
No 37 de 1947

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT. APARTE
12F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Hans		

O SR. HANS BORMANN - Eu represento a Sociedade Filar-
mônica do Irã, situada na Rua Otávio Taquino(?) de Souza. Este Proje-
to já foi analisado pela diretoria e recebeu ampla adesão.

Somos uma Sociedade de 250 sócios se dedicando à ati-
vidades folclóricas como danças e festas em geral. Convidamos muitas
pessoas por ano para visitarem nossa Sociedade e ~~minimamente~~ há mui-
tos anos nos deparamos com deficiências que têm nos preocupado muito:
as nossas instalações sanitárias.

Embora existindo uma Lei, ela é ineficiente em número
e em espaço. Cada vez que estudamos um novo projeto, verificamos que
não existe possibilidade de aumentar para cima, para baixo, para
qualquer lado em função da limitação existente na Zona-1. Talvez este
seja o principal motivo por ~~se~~ sermos a favor deste projeto.

Temos uma área de aproximadamente cinco mil metros,
muito arborizada que pretendemos manter como ~~está~~ está. O nosso pro-
blema se resume às instalações sanitárias. Portanto, gostaríamos
que fosse mudada esta situação com o Projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais
alguém gostaria de fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 30 do Proc.

No 10

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Andrade	

O SR. ANDRADE - Já utilizei a tribuna em outra oportunidade, mas agora gostaria de pedir um favor à senhora, se possível; muitas pessoas que não assinaram o abaixo-assinado ~~est~~ estavam viajando, mas estão presentes hoje. Então, gostaria que aqueles que não assinaram, que assinem.

O tempo é escasso. O que quero entregar à senhora são os cartões das firmas que já funcionam há muito tempo nessa região, Z-1, estão todos aí.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Eu tenho alguns aqui.

O SR. ANDRADE - Mas estes que eu tenho não batem com os da senhora. Nós fizemos por etapa.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - É o processo mais recheado da Câmara. Vou deixar aqui.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?(Pausa)

Sendo assim, dou por encerrada a 2ª Audiência deste Projeto de lei, que, conseqüentemente, passa pelo Relator da Comissão de Política Urbana, o Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, e ~~após~~ depois ~~e~~ vai para ~~as~~ outras Comissões. Deve chegar em plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 33 do Proc.
No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	U.F.	INICI.	CONT.	APARTE.
13F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Pres.				

se tudo correr bem, e Deus é grande, até maio. O problema não é chegar no Plenário. O problema é julgar no plenário. Gostaria que os senhores e as senhoras também tivessem a boa vontade de acompanhar o Projeto na tramitação nas outras Comissões, quando não haverá audiência pública, mas a tramitação de gabinete, nas Comissões e depois no plenário. O mais importante aqui é o plenário. As Comissões têm um visual; têm suas discussões; têm esse objetivo de amearhar e trazer todos esses procedimentos corretos para que possamos julgá-los e votá-los no plenário.

Então, quando este Projeto chegar no plenário, os Vereadores responsáveis pelos presentes processos deverão convidar os senhores e as senhoras para que estejam presentes. O mais importante não é fazer leis, o mais importante para mim é discutir as leis com a população. Não adianta você fazer um belo projeto de lei sem que o povo esteja junto. Até um pouco para conhecer a Câmara, os Vereadores. A pior coisa do mundo é ter um representante do povo que ninguém sabe, ninguém viu. Campanha de vereador, pelo amor de Deus,

~~Eu não estou fazendo campanha,~~

~~ninguém é a não das. Ninguém quer saber de mim.~~

~~Eu não estou fazendo campanha, eu não estou fazendo campanha...~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F14	1	valéria	aud. publ.	5.4.94		

é a pior coisa do mundo. Eu já tive várias bampanhas, mas a de vereador é a pior delas. Ninguém quer saber de vereador e muito menos de vereadora. A senhora é o quê? Vereadora. Ah, Vereadora! Dá licença. Não tem coisa melhor? Porque deputado é chique, é chique, senador, governador, prefeito. Agora, vereador é uma desgraça! Por quê? Porque nós, povo, não somos responsáveis por aqueles que nós elegemos. Quando você vota num vereador, você está votando naquele que é o seu representante na Câmara e nós estamos aqui para servir o povo. Não tem outro objetivo aqui nosso do que servir o povo de São Paulo. E Todos os projetos que passam por aqui têm, com embasamento, com fundamento, interesses de pessoas que moram em São Paulo. Só sinto o seguinte, quando o senhor falava, falava bonito. - gostei da fala, o senhor perguntou, quanto tempo nós temos. Porque ele é um homem que fala e não tem essa coisa de falar depressa não, ele fala com a plenitude do raciocínio, e isso é muito bom. Só que quando o senhor falava, eu prestei a atenção no seguinte: nós estamos mudando São Paulo, só que cada projeto desse é uma mudança. Nós temos vários aqui hoje, são 9, são mudanças de zoneamento. Só que eu pergunto aos senhores: onde vamos morar em São Paulo? Eu não sei, porque no meu bairro e nos demais bairros da Capital estão sendo mudados porque a vergonha tomou conta da Cidade. Então, se abre comércio onde não se pode abrir, mas não se faz isso na gorada(?). Vai na Prefeitura, licen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 33 de Proc.

Nº 3 de 1954

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE.
F14	2	valeria	aud.publ.	5.4.94		

cia, paga CGC? paga IPTU de comércio, faz cartão, publica, todo mundo sabe, só que ninguém quer ver. Aí vem a população, com todos os direitos, porque é uma situação de fato, ninguém mais pode morar lá, para mudar para um zoneamento diferente. Só que estamos vendo isso - e nós aqui da Câmara estamos tomando conhecimento disso - que é São Paulo inteira, Moóca, Penha, Santo Amaro, Jabaquara, Saúde, cada vez é um grupo de pessoas que vêm aqui para mudar a região. E nós estamos fazendo essas pequenas mudanças, atendendo pedidos da população, que está se sentindo cerceada e oprimida em seus momentos de vida. Só que não temos em São Paulo um Plano Diretor e lá a Prefeita Erundina tentou, largou, agora o Prefeito Maluf disse que ia colocar para que nós estudássemos. Vamos ver se agora ele ficando na Prefeitura ele coloca o Plano Diretor, até o final da gestão, porque temos de discutir São Paulo como um todo e não em partes, porque nós, infelizmente, moramos em uma Cidade de 20 milhões de habitantes. Não é isso? É isso, temos de mudar São Paulo como um todo. Atendemos mil aqui, dois mil lá, quinhentos aqui, duzentos lá, quatrocentos aqui, só que na hora do vamos ver são milhões e milhões de pessoas que estão sendo espremidas que não sei. Vão ter de sair de São Paulo para morar onde? Não sei onde vão ficar as nossas residências. Tem uns lugares chiques aí, mas ninguém quer, eu não tenho dinheiro para isso. Alphaville é um deles, não é. Está empilhando. Feito



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 34 do Proc.

Nº 22 de 13/54

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO APARTE
F15	1	valéria	aud. publ.	5.4.94		

isso vamos encerrar a discussão e vamos passar para outro projeto de lei. Bom, vamos continuar, quem quiser se retirar, sinta-se à vontade. O PL 857/93, de autoria do Vereador Darcio Arruda, que também é alteração de zoneamento, da Rua Engenheiro Alcides Barbosa, atualmente pertencente à Zona Z1 012, passando o integrar a lista de logradouros públicos pertencente ao corredor de uso especial Z8 CR 1 1º. A justificativa do autor é que esta rua, que é pequena de extensão, atualmente tem apenas um imóvel, que realmente permanece como residência, estando o restante sendo usados como escritórios, estabelecimentos comerciais. As ruas circunvizinhas também já permitem o mesmo tipo de atividade. Esse é o projeto, a justificativa, ele passou pela Comissão de Justiça, o Vereador Viviani Ferraz é o relator e na Comissão de Política Urbana o relator é Antônio Paiva. Já passou por audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se ninguém quiser fazer uso da palavra, é o projeto do Vereador Darcio Arruda. (Pausa).
- conversas fora do microfone.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Vamos continuar então.

O PL 831/93, de autoria do Vereador Avanir Duran Galhardo, que altera o perímetro da zona de uso Z7 001. A justificativa do autor é que hoje encontra-se um processo de ocupação por empresas de médio porte, no entanto, algumas áreas adjacentes estão excluídas. Justifica o autor que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 35 do Proc.

v.º 32 do 19 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
Fl5	2	valéria	aud. publ.	5.4.94		

com a inclusão das mesmas será permitido uma ocupação racional do distrito industrial, evitando-se uma ocupação habitacional inadequada já que o acesso a essas áreas não industriais é feito por uma estrutura viária com características de área industrial. Essa é a justificativa do autor, o processo passa pela Comissão de Justiça, o relator é o Vereador Arselino Tatto e o parecer é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati, nós já fizemos a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se alguém quiser fazer uso da palavra com relação a esse projeto de lei, do Vereador Avanir D'Uran Galhardo, está aberta a discussão. (Pausa); Vamos encerrar a discussão. Temos o PL 49/94 de autoria do Vereador Marcos Cintra, que dispõe sobre a criação de corredor de uso especial Z8-CR1 em trecho da AV. Giovanni Gronchi. Artigo 1º: fica transformado em corredor Z8-CR1 trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre a Av. Morumbi e Rua D. Vito Jorge, no Butantã. A justificativa é adequar a situação fática à legislação, pois se trata de via com tráfego pesado de veículos, o que torna inadequada para uso residencial embora localizada em Z1. A transformação desse trecho em corredor vai possibilitar a regularização dos imóveis já localizados com atividades diversas do uso residencial, sem descaracterizar a região e a vizinhança. Na Comissão de Justiça o Vereador Aurélio



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
F16	1	valéria	aud.publ.	5.4.94		

Nomura é que dá o parecer pela legalidade apresentando um substitutivo Artigo 1º o trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre Av. Morumbi e Av. Dona Vito Jorge passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z8 CRL 1º integrantes do quadro 87 anexo à Lei 9411 de 81. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati. Se alguém quiser fazer uso da palavra, está aberta a discussão. (Pausa). Encerro a discussão do PL 49/94, do Vereador Marcos Cintra. Vamos então dar início à discussão do PL 11/94, do Vereador Hanna Gharib, que também altera normas de ocupação de solo em área situada no bairro do Morumbi, Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques e outras providências, conforme o Vereador é a zona chique. Vereador Hanna Gharib, só podia ser Morumbi. Artigo 1º: fica excluída a Zona Z1 inscrita no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81 área limitada pelo perímetro formado pela Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques. A área compreendida no perímetro escrito no artigo anterior dessa lei passa a integrar a zona de uso Z18 da Lei 9049 de 80. A justificativa do autor é longa e diz que não corre risco essa transformação de franqueá-la a destinação não condizente com o elevado nível urbanístico da região, devido ao alto custo dos terrenos e as características próprias do local, já definidas e difíceis de serem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. 19 PARTES
Fl 6	2	valéria	aud. públ.	5.4.94	O Funcionário	8

alteradas, mas as áreas ~~contiguas~~ contíguas como por exemplo o arruamento conhecido como Parque Real já foi parcialmente liberado no que tange ao uso e ocupação do solo transferindo-se da Z1 para Z2. Observe-se também que o imóvel limdeiro de fundação Oscar Americano não tem na realidade destinação residencial, fato esse que nada contribuiu para depreciar ou desvirtuar o alto padrão de aproveitamento do bairro Morumbi. Na Comissão de Justiça o relator é o Vereador Murillo Antunes Alves que é pela legalidade, apresentando um substitutivo: Fica excluída a zona de uso Z1 014 cujo perímetro inscrito no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81, o perímetro compreendido pela Av. Morumbi e as Ruas Dom Paulo Pedrosa e Av. Joaquim Cândido de Azevedo Marques. Na Comissão de Política Urbana o Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho é o relator. Já houve a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje estamos realizando a segunda audiência pública do presente Projeto de lei 11/94. Se alguém quiser fazer uso da palavra. (Pausa). Dou por encerrada a discussão do Projeto de lei do Vereador Hanna Gharib. Encerro pois as audiências públicas designadas para o dia 5 vde abril de 1994.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 38 do Proc.

No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT. APARTE

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Sra. Vereadores

Aldalza Spesati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Enlio Meneghini

Faria Lima

Audiência Pública sobre Zoneamento referente aos PLS.

906/93, 09/94, 37/94 e 49/94.

Local: Auditório "Oscar Pedrosa Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Data: 19 de abril de 1994.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo nº 21/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 39 do Proc.
No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	UNC	CONT. APART
A-1	1	alicio	zonamento	19.4.94			

A SRA. PRESIDENTA (Zilaide Cobra Ribeiro - PSD) - Boa dia.

Vamos dar início à Audiência Pública de hoje, dia 19 de abril, 10 horas da manhã. Começo com o PL 09/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Caruso. O resumo do projeto é o seguinte. Transforma em zona de uso Z-6 à zona de uso Z-8-060-2. A justificativa do autor é que a pretendida alteração busca ajustar as características das zonas Z-8-060-02 às características do seu entorno, todo ele de uso predominantemente industrial. Como lembra o autor em sua justificativa, as zonas especiais Z-8 criadas pela Lei 7.805/72 deveriam já terem sido descongeladas através da elaboração de planos específicos elaborados pela Coordenadoria Geral do Planejamento, como era previsto pela mencionada lei 7.805/72, "caput" do artigo 20, fato esse que até hoje não foi definido.

Bem, este é o projeto de autoria do Vereador Caruso e passa pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator é o Vereador Aurélio Nomura, e o parecer é pela legalidade. Aí ele veio para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que tem como relatora a nobre Vereadora Aldaíza Spesanti. Já tivemos uma audiência pública no dia 5 de abril de 94 sobre este mesmo projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 40 do Proc.
No 37 de 1994
O Funcionário J
COM. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
A-1	2	alicio zoneamento		19.4.94		

Passo a palavra a quem quiser fazer uso da mesma. (Pausa)

Se ninguém quiser se manifestar, eu dou por encerrada a discussão.

Trata-se do projeto do nobre Vereador Antônio Carlos Caruso. O senhor vai fazer uso da palavra? Então venha no microfone e se identifique.

O SR. UITOLD SMITROVSKY = Eu sou da SEMPLA. Eu queria fazer uma observação a respeito da Z-8, porque existe uma operação urbana, um projeto de operação urbana nessa área e nesse projeto de operação urbana está sendo proposta uma série de diretrizes nessa região. E especificamente nessa área está sendo proposta uma área para que seja dada ênfase ao terciário e não exatamente às zonas industriais. Então, de acordo com esse projeto de operação urbana, essa região não teria como diretriz a transformação em uma área industrial, mas ~~xxxx~~ em uma área de terciário para aproveitar a potencialidade da estação Água Branca.

A SRA. PRESIDENTA (Zuleide Cobra Ribeiro - PSD) - Se alguém mais quiser fazer uso da palavra, ela está aberta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 41 do Proc.
No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT. APART
A-1	3	plício	zoneamento	19.4.94			

Bom, eu vou encerrar então esta audiência pública sobre
o PLO9/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Caruso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 42 de Proc.
No 37 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARAPTE
A-1	4	alice	zoneamento	19.4.94		

Vou dar início ao PL 906/93, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que transforma trecho da zona Z-1-016 em área pertencente à zona Z-2. A justificativa do autor é que existe no mencionado trecho comércio e serviços não incômodos, bem como habitações multifamiliar. É o seguinte. É o trecho da zona Z-1-016, formado pelo perímetro das ruas Escobar Ortiz, João Lourenço e Professor Filadelfo de Azevedo, de uso estritamente residencial, com normas de uso e ocupação do solo fixados no quadro 2-A, da Lei 8.001, de 24.12.73, passa a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z-2, com normas de uso e ocupação fixado no quadro 2-A, da lei 8.001 de 73. O parágrafo único é a retirada do perímetro da zona Z-1 do quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, de 81, a descrição supra do trecho das zonas Z-1-016. A justificativa do autor então é que, de acordo com as normas de uso e ocupação do solo as zonas Z-1 possui características próprias pois o seu único uso é para residência unifamiliar, permitindo apenas, com a aprovação pela Secretaria Municipal de Planejamento, escolas para crianças. Como no trecho supracitado já existe um grande número de comércio, portanto nada mais ~~justo~~ justo e adequado o objetivo aqui instituído, que é a passagem do trecho Z-1-016 para Z-2.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
2	1	alice	zoneamento	19.4.94		

Esta proposta, se aprovada, virá sanar este problema regularizando uma situação de fato, melhorando as condições de vida da população. Nós temos aqui no processo um abaixo assinado que foi juntado pelos moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos da Rua Escobar Ortiz, João Lourenço, Professor Filadelfo do Azevedo e Adjacências do Bairro Vila Nova Conceição. E olha que esse bairro é um bairro altamente residencial, de alto padrão de vida.

O SR _____ = Que mudou muito, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTA (Zulniê Coimbra Ribeiro - PSDB) - Não sei se mudou. Eu só sei que outro dia eu fui naquela rua, travessa da Afonso Brás, que é a Bartolomeu Baltazar da Veiga, meu Deus do céu!, apartamento ali custa 1 milhão de dólares. Tem um que custa 2 milhões de dólares. É um por andar. Apartamentos belíssimos, cujo condomínio é tipo 1 milhão de cruzeiros por mês. É coisa altíssima. Eu só um dia ficar rica eu vou morar na Baltazar da Veiga. É coisa finíssima. Fiquei impressionada como pode ter tanta gente rica e tanta gente pobre neste mundo. E tanta gente remediada...

Deixa eu continuar. Tem um abaixo-assinado grande o de-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Plano no 44 do Proc.
No 37 de 1994
ORF. Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-2	2	alice	zonamento	19.4.94		

pois foi juntado uma ilustração dizendo aqui da localização das ruas e ainda continua um outro abaixo-assinado grande, o aí vem na Comissão de Justiça, que tem como relator Murilo Antunes Alves, e o parecer é pela legalidade, e ainda tem um substitutivo. Na Comissão de Política Urbana o relator do presente projeto é o Vereador Eraldo Meneghini. Nós já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril de 94.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso da mesma, sobre o PL 906/93.

A SRA; DANILA ALEX - Fui moradora da Vila Nova Conceição durante 30 anos e sou proprietária lá. Agora, a minha surpresa foi muito grande quando eu vi a situação do bairro. São verdadeiras mansões e estão todas ocupadas por comércio. Tem todo tipo de comércio no bairro. Tem escritório de advocacia, têm consultórios médicos, têm buffet, salões de festa, papalarias, livrarias, têm todo tipo de comércio, e é tudo camuflado. A gente pensa que é família que está morando, mas não é. É comércio a portas fechadas. Até hotel tem lá, o hotel de firma muito importante e de grande potência. Então, isso me causou surpresa. E não tem características



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Ordem do Proc.	45
Nº	37
de	1994
DATA	19.4.94
CONT. APÓC.	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONT. APÓC.
A-3	1	alice	zoneamento	19.4.94	

de zona 1. Aquilo tem característica de corredor comercial. Como eu já disse a outra vez, a Escobar Ortiz é uma rua pequena, ela começa na Afonso Brás e termina na República do Líbano. Na Afonso Brás é corredor comercial, mas um pouco é zona 2 dos dois lados da rua, depois o lado par é zona 1 e o lado ímpar é zona 2. Duas quadras só de zona 1. Não tem razão de ser. O trânsito é muito grande, já têm semáforos e não têm tranquilidade para se morar. Não tem característica de zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Coim Ribeiro - PSDE) - Mas alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. LUIZ CARLOS ALVES - Boa dia. Eu sou médico psiquiatra e tenho um consultório lá na Rua Escobar Ortiz. E o meu interesse na mudança de zoneamento é poder legalizar a situação porque na situação atual a minha posição lá é mais clandestina. O argumento é um pouco seguindo a linha da argumentação da De Dalila, que acabou de falar, eu queria salientar o aspecto do trânsito que existe lá nessa região que é objeto da solicitação. Eu trouxe aqui um pequeno gráfico que eu vou mostrar rapidamente, se a Vereadora permitir.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 46 de Proc.

N.º 33 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT. APART.
A-3	2	olico	zomamento	19.4.94			

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSD) - Pois não. Aliás eu estou procurando aqui no mapa a Afonso Brás e não estou achando. Eu já achei a Baltazar da Veiga, a Rua Cardoso. Onde está? Onde está a Afonso Brás?

O SR. LUIZ CARLOS ALVES - Eu trouxe este pequeno gráfico para tentar ilustrar a situação do trânsito nessa região que é objeto do pedido. Está aqui mostrado, nós temos a Rua Escobar Ortiz, e o quadrilátero em questão é este que está riscado. Temos a Rua Escobar Ortiz, a Filadelfa Azevedo, a João Lourenço e a Lourenço de Almeida. Este é o quadrilátero em questão e que é objeto do pedido de mudança de zoneamento.

Com relação ao trânsito, nós temos aqui dois, a meu ver, dois corredores de tráfego muito intenso, que é da João Lourenço e da Filadelfa de Azevedo, porque ambos fazem a ligação entre a República do Líbano e a Avenida Santo Amaro. No seguinte sentido, a João Lourenço sai da República do Líbano e aqui há um semáforo, que se entra pela João Lourenço, a João Lourenço segue e cruza a Avenida Santo Amaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 47 do Proc.

No 37 de 1994

Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
A4	1	dalva	Audiência Pública	19.04.94	

~~(...)~~ ~~essa rua da República do Líbano, aqui na~~
~~região de Moena e Av. República do Líbano, tem uma das~~
~~vias que é essa da João Lourenço. Os que vem da Vila Olímpia, do~~
~~Itaim, então eles seguem por essa rua BUeno Brandão que é uma ou-~~
~~tra que cruza a Av.Santo Amaro na altura do Haxx Hospital São Luiz,~~
~~ele sobe a Bueno Brandão, até o Túnel da Rua Lourenço de Almeida,~~
~~onde viram a esquerda até chegar na Filadélfia deAzevedo,~~
~~então sobe a Filadelfia deAzevedo e alcança a República~~
~~do Líbano, quando então seguem em direção a cidade ao Ibirapuera.~~

quando chega. Então todos os carros que pretendem ir para a Vila Olímpia e Itaim, vindo dessa região de Moena e Av. República do Líbano, tem uma das vias que é essa da João Lourenço. Os que vem da Vila Olímpia, do Itaim, então eles seguem por essa rua BUeno Brandão que é uma outra que cruza a Av.Santo Amaro na altura do Haxx Hospital São Luiz, ele sobe a Bueno Brandão, até o Túnel da Rua Lourenço de Almeida, onde viram a esquerda até chegar na Filadélfia deAzevedo, então sobe a Filadelfia deAzevedo e alcança a República do Líbano, quando então seguem em direção a cidade ao Ibirapuera.

Essas ~~duas~~ três ruas, João Lourenço, Filadélfia de Azevedo, Loureçp Castanho e mais a Bueno Brandão, são todas ruas de mão única devido a intensidade de tráfego. Entre a Lourenço de Almeida e João Lourenço existe um semáforo ~~indicando~~ indicando, porque são duas ruas de trânsito, aqui quando a Lourenço de Almeida vira debru na Filadélfia deAzevedo, existe uma placa do DETRAN bem grande ~~indicando~~ sinalizando Bela Vista/Centro com uma flecha indicando a direção. Esquina com a Filadélfia deAzevedo com a Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata do 48 do Proc.
No 37 de 19 94
O Funcionário
ORADOR CONT. PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A4	2	dalva	Audiência Pública jurisdição	19.04.94	

Escobar Ortis, existe um grande piscu-pisca, e uma placa grande do DETRAN, dizendo entrar com cuidado. Na própria Rua Escobar Ortis, que do quadrilatero é a única que tem mão nos ~~ambos~~ dois sentidos existe toda uma sinalização de solo, por exemplo, bem no meio do quadrilatero está escrito em letras brancas, devagar. Sinalizando que a rua é de muito trânsito. Na esquina da Escobar Ortis com a João Lou enço, existe uma colocação de tartarugas, para que o tráfego seja feito devagar no cruzamento. Seria interessante, por exemplo, nesse horário, entre 8 ou 9:00hs. o trânsito está congestionado desde a Lourenço de Almeida até a República do Líbano. Isso perde cerca de 5' para fazer esse pequeno trecho em função desse semáforo. Na Escobar Ortis por volta das 3 ou 4:00 hs. da tarde, fica muito difícil estacionar aqui por falta de vaga, em estacionamento. Isso tudo é feito, para mostrar de que, independente do uso, já que se existe um comércio instalado lá na região, como é o caso do meu consultório, a própria característica ~~várias~~ de tráfego lá, já há muito deixou de ser estritamente residencial, e hoje é passagem de ~~grande~~ escala. Quando a República do Líbano está congestionada por algum motivo, a Escobar Ortis é uma via de alternativa para escondero, ~~para~~ até chegar Afonso Brás.

Era o que eu tinha a dizer.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	3	dalva	Audiência Pública	19.04.94		

A SRA. ALEXANDRA MACARI MAUADI - Eu passei toda a minha infância na Vila Nova Conceição. Onde eu brincava de bicicleta, jogava bola, então eu tinha uma vida totalmente livre naquelas ruas. Hoje com meus filhos, já não deixo nem sair no portão de casa, devido, primeiro, a segurança, muitos assaltos, o que caracteriza uma zona meio agitada, e o próprio problema do trânsito. Então acredito que não seja mais uma zona estritamente residencial. Apesar de ter grandes mansões e apartamentos caríssimos, o apartamento a gente tem segurança porque tem o parque onde a gente deixa as crianças. Mas na rua não é mais segura.

~~EXER~~ RUI TAVARES MALUF - Como alguns que me antecederam eu também ~~exer~~ cresci na Vila Nova Conceição, e hoje não mais como morador de lá, lá mora numa área de assento que é a Vila Olímpia. Eu gostaria, não de me colocar contrário a esse projeto, de lei mas fazer algumas ressalvas ao que me parece, uma visão extremamente pontual desta iniciativa que foi abraçada pelo Vereador ~~Wadhi~~ Wadhi Nutra, que ~~infelizmente~~ infelizmente não se encontra aqui, mas eu acredito que poderia até procurar incorporar, nós vamos assim dizer, uma visão um pouco mais macro da cidade. Primeiro eu gostaria de ^{lembrar} ~~lembrar~~ que as ~~modificações~~ alterações que vem ocorrendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 50 do Proc.
No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	funcionário	CONT. APARTE
45	1	dalva	Audiência Pública	19.04.94			

na região, a gente sabe que não são de hoje, elas se intensificaram vertiginosamente nos anos 80, e tiveram como resultado com nosso ver, um caos, na região, ou melhor, se ele não chegou ainda acontecer, no meu modo de entender, está muito próximo em que pese a proximidade física até de uma área de lazer, como o Parque Ibirapuera. Primeiro, essa região, se ela mudou, ela mudou não somente na área que está sendo abnsagida pelo projeto, ela é muito mais ampla, eu dou como exemplo, minha mãe aliás até hoje ela reside lá, praça Moreira Cabral, onde tem uma das unidades da Escola Nova Lourenço Castanho. Como nós sabemos, também há consultórios médicos clandestinos na região, uma utilização que não corresponde ao que a lei prevê. Muito bem. O que se propõe, nada mais seria, um reconhecimento da situação, primeiro para acabar com a hipocrisia, que tanto afeta, vamos dizer, assim a Administração pública, como o próprio contribuinte. Mas por outro lado, a pergunta que eu faço é a seguinte: a simples modificação, ou melhor se a proposta de modificação é simplesmente o reconhecimento dessa situação, ou ela acaba, também por induzir novas situações, que nós não estamos sendo capazes agora de prever. Porque eu acho que a própria abordagem de uma própria ~~abordagem~~ alça de mudança eu acho que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 51 do Proc.
No 37 de 1954
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
A5	2	dalva	Audiência Pública	19.04.94		

ela deve se dar não só por aqueles, que hoje são proprietários e não moram lá, mas também por aqueles que são proprietários, em função da situação que hoje, se verifica gostaria de poder negociar o seu imóvel, e mudar, e também daqueles que são proprietários e que talvez gostariam de poder continuar morando no local. Então eu acho que esse é um problema que estrapola sóx a área abrangida, mas que infelizmente se fora assim dizer, ser tomado uma medida tão somente para aquela área abrangida, indiscutivelmente terá ~~em~~ efeito sobre a área ~~mais~~ abrangida, mas infelizmente se forx assim dizer, ser tomada uma medida tão somente para a quela área abrangida indiscutivelmente dará efeito sobre a área ~~volto~~ria. Não há como negar, e vamos lembrar o seguinte. Essa área também se encontra dentro de um outro projeto, que está tramitando na Câmara, que indiscutivelmente em depender ~~od~~ do ~~desfeixo~~ que ~~usará~~ terá vai trazer, também consequências que também sejam pouco previsíveis por hora, que é o PL 543 da Operação Urbana Faria Lima. Então eu acho que é importante, eu chamo atenção então da Vereadora Zulaide que a gente possa entender essas questões, essa no caso que eu estou examinando, mas também ~~xxxxx~~ as outras que estão hoje, ao mérito dentro de um conjunto maior da sociedade. Porque eu tenho medo que a gente fique



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 52 do Proc.
No 32 de 1994
O Funcionário -
CONT. APART. 2

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
A5	3	dalya	Audiência Pública	19.04.94		

sempre, enquanto cidadão, os senhores enquanto vereadores, se voltando para questões ~~muotoxuntuais~~ pontuais que acabam gerando consequências que são mais gerais e menos pontuais. Era o que eu tinha a dizer.

HELIO RUI BACHA - Quero aproveitar a discussão desse projeto para voltar a colocar nessas audiências públicas, a minha preocupação de nós estarmos discutindo mudanças ou necessidades pontuais, de Zoneamento. Nós sem uma visão geral da cidade, sem um plano diretor, sem um estudo das vocações regionais dos nossos municípios ficamos sempre discutindo, me parece sempre essas audiências públicas, com lobys de interesses muito pontuais, da sua casa, da sua rua, e sempre é fica muito difícil, para o legislador urbano, pensar no acerto ou não de determinadas, proposições...

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 51 do Proc.

N.º 32 de 1994

O Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A6	1	Monteiro	Aud.Pub.	19.04.94

Esse projeto de lei mexe com o interesse não apenas dos moradores daquela região, mas interesse geral da Cidade. O Parque do Ibirapuera e toda aquela região adjacente é um patrimônio dos cidadãos desta Cidade, é uma área típica de lazer. Se formos, aos sábados, aos domingos, àquela região veremos que não só o Parque do Ibirapuera mas os bairros adjacentes têm toda uma vida que se não é da década de 50 é uma vida de lazer dos anos 90, se anda de bicicleta, se passeia com as crianças, se toma sorvete na esquina. Há uma série de atividades que se nós pensarmos em, de repente, colocar uma Zona 2 num determinado trecho vamos ter uma repercussão do tipo pedra em lagoa, ou seja, de círculos circunscritos de mudança. Tivemos oportunidade de discutir, uma vez, essa mesma situação numa proposta relativa à Vila Madalena.

Conversando com a Edeli aqui, ela, como arquiteta, como urbanista, dizia que havia a necessidade de entre zona 1 e zona 2 ter uma zona um e meio. Considero que a zona um e meio é a clandestinidade. Acho que melhor do que a oficialização de determinadas situações é essa situação de clandestinidade. Eu duvido que se nós colocarmos Z-2 naquela rua o psiquiatra vai poder ter o seu consultório ali, não vai poder ter porque a zona Z-2 pode ser construído



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 54	do Proc.
de 1994	
O Funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
A6	2	Monteiro	Aut. Pub.	19.04.94	

um shopping center, pode ser construído o diabo naquilo.

Então, nada melhor para um consultório psiquiátrico do que a clandestinidade numa zona 1. Não vejo a questão de regionalização do zoneamento urbano na Cidade de São Paulo numa visão legalista, temos de ver do ponto de vista do cidadão, do ponto de vista da Cidade, o que é melhor. E temos visto que há sempre uma preocupação muito grande para mudança de tudo o que é zona 1, que viraram ilhas na Cidade, e o interesse, me parece, sempre, de valorização do seu terreno porque Moema é um bairro que cresceu, criou uma dinâmica inteiramente diferente de 20 anos atrás e sempre é um atrativo muito forte. Não culpo as pessoas, qualquer pessoa que tenha um terreno ali começa a pensar comercialmente.

Mas eu penso como responsabilidade do legislador urbano de ter uma política para enfrentar esses interesses porque, se não, vamos estar lidando sempre, e essas audiências públicas vão estar sendo repetidamente um local de nós estarmos discutindo "lobbies". Então, chamo a atenção, acho que a Comissão de Política Urbana preparando a votação, porque a votação, se não me engano, é única de todos os projetos, então nós tínhamos de estar até mesmo tendo um balanço do zoneamento que nós temos. Eu tenho a impressão que se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 55 do Proc.
No 37 de 19 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	Funcionário	CONT. APART.
A6	3	Monteiro	Aud.Pub.	19.04.94			

nós aprovarmos todas as mudanças de zoneamento que temos propostas, vamos ter outra Cidade de São Paulo no final do ano. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulniê Cobra Ribeiro) -- Sabe o que é? Acontece que as pessoas estão aqui, estão vendo aquilo que lhe compete, aquilo que sentem a necessidade de onde estão morando, onde estão tendo seus negócios. Acontece que nesta sala não fazemos audiências públicas, é bom esclarecer, todas as semanas, é uma média de 10 a 15 audiências públicas por semana e todas as audiências públicas, 99%, são de mudança de zoneamento. Então, aqui vem a Vila Prudente, vem a Mooca, vem o Tatuapé, aqui vem Perdizes, vem Pacaembu, aqui vem Ipiranga, aí vem aqui Indianópolis. Então, todos os dias estamos, Santo Amaro, mudando algumas ruas.

Aparentemente, são só quatro, no outro são só cinco, no outro são só duas, mas se nós juntarmos, e é essa a idéia que está surgindo nesta Casa, de juntarmos no plenário todos os projetos de lei com referência a zoneamento, vai ser uma loucura. E tomara, sem sombra de dúvida, hoje, para votar, mais de cem projetos de zoneamento, deve ser uns cento e trinta, que foram processados no ano de 93 e que já estão na pauta do Plenário. Não estou contando estes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 56 do Proc.

N.º 37 de 1954

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A7	1	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94	O Funcionário	

aqui, estou contando os que já estão para o Plenário. Dá uns 120 processos de zoneamento.

Mas isso tudo é uma discussão, que de vez em quando a gente levanta e discute, do Plano Diretor, que realmente temos discutido na Comissão de Política Urbana, já discutimos na semana passada, ficamos hoje de levar, aliás amanhã, de levar na reunião de Política Urbana, o Plano Diretor, que é um plano que já começou a ser discutido, que é a mudança de São Paulo pelo interesse de milhões de pessoas. Não podemos mudar São Paulo para agredar quinhentos, mil, quatrocentos, dois mil, já que moramos numa cidade que tem 12 milhões de habitantes.

Eu me pergunto sempre, quando estou aqui presidindo a Política Urbana, onde vamos morar, todos os dias me pergunto isso porque moro na Granja Julieta, em Santo Amaro, está cheia de comércio, entrou brigando lá faz sete anos. As casas são grandes, o valor, para residência, é muito acima do poder aquisitivo de alguém poder morar numa casa com piscina que custa 350 mil dólares, ou 400 mil dólares e o que acontece? O comércio é mais apetitoso porque o comércio tem dinheiro para pagar esse aluguel. O aluguel é cinco mil dólares, tem uma casa perto da minha que custa cinco mil dólares e a



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A7	2	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94	

lugar da casa, é onde o Buschotta foi preso. Há muito tempo atrás, quando eu mudei no bairro, o Buschotta, aquele famoso mafioso italiano, foi preso nessa casa. Essa casa é um monumento, é tão grande, tão grande, tão grande que eu tenho medo de morar lá dentro.

Depois, mais acima, tem uma casa que tem elevador, são três andares nessa casa. Diz que o homem construiu e morreu, teve uma síncope cardíaca. A casa é um mausoléu, imagina uma garagem que cabe vinte carros! Ele construiu uma casa que tem uma garagem que cabe 20 carros. Ou é megalomaniaco ou pretendia fazer um turismo da aquela casa. Quer dizer, são casas que a gente entra e não se conta dentro de casa, porque casa é uma coisa aconchegante e aquelas casas são absurdamente grandes.

Agora, para que serve aquilo? Para comércio, porque estão paradas, estão há muito tempo paradas, para alugar, para vender, para tudo. Quem vai comprar uma casa dessas? Custa um milhão e seiscentos mil dólares, não dá. Então, eu acho que a discussão é uma discussão que tem que ser revista, mas tudo bem, estamos aqui discutindo esse PL do Wadiah Lutran...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Sessão n.º 58 de Mar.
de 1954
p.º 37

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
17	3	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94		

- Pergunta feita fora do microfone.

- o - o -

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Não, o Executivo não está interessado no Plano Diretor. Nós estamos pensando, a nível do Legislativo, levantar a discussão de novo. Como o Legislativo iniciou o ano passado, nós temos 94, 95 e 96, então seriam mais três anos para a gente voltar a discutir para um próximo prefeito encerrar essa necessidade de um Plano Diretor, que seria uma mudança de São Paulo dentro dos parâmetros dignos de vida, de vida digna: Você tem cidades planejadas e tem cidades que estão crescendo e estão sendo separadas de acordo com o gosto do freguês. Mas é uma discussão ampla que não vamos fazer agora, senão vamos ficar aqui até amanhã.

Alguém mais quer manifestar-se neste projeto? Pois não. De-
^{da} na Lila de novo.

A SRA. LILA - Eu queria pôr meu protesto aqui na opinião que vocês deram porque não é justo. Por que que um pedaço de rua é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
A7	4	Monteiro	Aud.Púb.	19:04.94	01	funcionário

Folha nº 59 do Proc.

Nº 37 de 1954

uma zona e outro pedaço tem outra?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Mas São Paulo inteira é assim, Dona Dalila. Não é justo, mas São Paulo inteira é assim.

A SRA. DALILA - Mas é zona 1, é zona 2, tudo numa rua só?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Nós não estamos contra a senhora, Dona Dalila, a senhora não entendeu nada. Não estamos contra a sua brilhante intervenção e nem contra o projeto.

A SRA. DALILA - Não é isso que estou dizendo. Lá tem propriedades para vender que já estão há três anos e não vende porque é zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - O que que eu falei lei para a senhora, Dona Dalila? O que que eu falei agora no meu discurso, Dona Dalila? É zona 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 60 do Proc.
No 37 de 19 84
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
47	5	Monteiro	Avd. Púb.	19.04.94		

A SRA. DALILA - Nós não podemos bloquear o crescimento de uma cidade, viver de passado não dá.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Nós estamos em 1994, no ano 2020 eu quero saber onde nós vamos morar. Mas, tudo bem, não vamos discutir porque discussão não vai dar em nada. Quer falar mais alguma coisa do projeto ou não?

A SRA. DALILA - ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 61 do Proc.
No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT. APART.
A8	1	ANA	Aud. Pub.	19.4.94			

A SRA. DALILA - Eu acho que o projeto é justo porque fui eu quem fiz e foi muito bem aceito no bairro, todo mundo me recebeu com muita cortesia.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Só uma curiosidade. Por que o Vereador Wadlih Nutran?

A SRA. DALILA - Porque eu confio nele e acho que ele é um homem capaz.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - É porque ele mora na Vila Maria, ele foi eleito por lá. Tudo bem, é Vereador de São Paulo. De vez em quando não entendo um pouco por que são Vereadores de outras regiões que fazem projetos de regiões aqui. Só queria saber. É que a senhora conhece o Vereador e ele ~~também~~ fez.

A SRA. DALILA - E eu acho que ele é muito capaz. Eu conheço a capacidade dele.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Que ele é capaz, ninguém está discutindo isso, Dona Dalila. Eu adoro o Wadlih Nutran. Eu ~~adorei~~ gosto muito dele. Eu estou dizendo o porquê. Eu fiz uma pergunta para a senhora. A senhora me respondeu porque a senhora conhece o Wadlih Nutran.

A SRA. DALILA - Lógico. E conheço a capacidade dele.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Aí ~~isso~~ não é questão de capacidade, é questão de conhecimento. Eu quero dar a minha palavra a quem não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 62 do Proc.

N.º 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Função	CONT. APARTE
A8	2	ANA	Aud. Pub.	19.4.94			

falou ainda. Que para fazer projeto aqui é questão de conhecimento, Dona Dalila. A senhora conhece ele e ele fez para a senhora. Ele está atendendo a reivindicação do bairro.

Vamos continuar.

O SR. IAX SAADIA - Desculpe. Talvez eu seja incompetente de ter um discurso tão prolixo, mas queria primeiro dizer que morei 23 anos aqui no ano passado da Vila Nova Conceição, na Rua João Lourenço. E saí porque trânsito, segurança, ali não se permite mais residência em função de segurança, de trânsito e de corredor, em função de um monte de coisa. Eu morei numa casa que fica exatamente em frente, eu morei do lado direito da rua e em frente da minha casa existem dois prédios que foram construídos há mais ou menos 15 anos. Ou seja, minha privacidade toda foi derrubada com a elevação dos prédios.

A SRA. ZULATÉ COBRA RIBEIRO - O senhor foi à Regional apresentou alguma queixa?

O SR. IAX SAADIA - Não. Minha família está há mais ou menos uns 15 anos esperando essa mudança de zoneamento porque, a meu ver é totalmente ridículo o lado ~~esquerda~~ direito da rua ser zona 1 e o lado esquerdo é zona 2. Tem dois "baitas" prédios na minha frente. Qual a justificativa que se daria para que nesse lado também não fosse o que eu pude-
se negociar o meu patrimônio na melhor forma possível, dentro da lei, sem problema nenhum.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 63 do Proc.
No 37 de 1954
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A8	3	ANA	Aud. Pub.	19.4.94		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quer dizer que o senhor acha, já que morou 23 anos no bairro, que essa mudança de Zona 2 foi há 15 anos e só mudaram a rua de lá.*

O SR. MAX SAADIA - É um lado da rua.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu sei, é o mesmo quarteirão, a mesma rua, só que lá é Z 2 e aqui é Z1. Quer dizer que há 15 anos conseguiram mudar só aquele trecho. Antes era Z1 também lá.

O SR. MAX SAADIA - Acho que sim. Acredito que sim. Não vejo sentido disso acontecer. Eu tenho na minha frente uma escola e dois prédios. Deixa eu falar uma coisa mais íntima: eu tenho uma piscina no fundo da casa. Na época o bairro não era de alto padrão como a senhora falou. Ele acabou virando alto padrão, não sei por que, talvez pela proximidade com o Ibirapuera ou qualquer coisa assim. Então, tenho uma casa com 500 metros quadrados com uma piscina atrás, que está caindo, anos 50, sei lá. A gente tomava banho pelado na piscina. Muito bem, um belo dia construíram dois prédios na minha frente. Cadê minha privacidade, na minha casa? Quer dizer, quem mora naquela região...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quando começou a construir o prédio, só para eu saber.

O SR. MAX SAADIA - Não lembro exatamente a data.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor fez alguma multa?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 64 do Proc.
N.º 37 de 19 54
OP. ADJ. N.º 1 CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OP. ADJ. N.º 1 CONT. APARTE
A8	4	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	

O SR. MAX SAADIA - Na época eu tinha talvez 15 anos.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Seu pai, sua mãe...

O SR. MAX SAADIA - Meu pai faleceu dois anos depois.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mas ninguém fez nada?

O SR. MAX SAADIA - Todo mundo, naquele bairro há 15 anos que está esperando. Eu queria elogiar a Dona Dalila. A casa de trás era do Sr. Aguiar e ele, parece, que reteve esse processo durante esse tempo todo até a morte dele.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então, a casa de trás é do Amador Aguiar?

O SR. MAX SAADIA - É do Amador Aguiar. Atrás da minha casa. Eu acho que sim. Eu tenho 500 metros quadrados, a casa de trás tem 1.000, quer dizer, pega a minha e a do lado e parece que era do Amador Aguiar. E pelos boatos, não posso confirmar isso de forma decisiva, parece que foi ele que reteve o processo de zoneamento durante o gesto da vida dele, que morreu faz algum tempo. Agora eu queria dizer outra coisa, se me permite. Se falou em parque do Ibirapuera, em lazer do povo, patrimônio histórico, eu acho que ao mesmo tempo que temos que garantir o nosso patrimônio, que é cultural, que é importantíssimo, a gente tem que acompanhar o ritmo das coisas. Senão não faz sentido. Quanto ao ~~lazer~~ lazer do parque Ibirapuera, os dois prédios que foram erguidos na minha frente, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 65 do Proc.
No 32 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FULL	CONT. APARTE
A9	1	ANA	Aut. Pub.	19.4.94			

interferiram no lazer do Ibirapuera. Porque esse lado da rua iria interferir? Fica a duas quadras do Parque do Ibirapuera. O máximo que pode acontecer é dá mais oportunidade a mais pessoas terem proximidade e prazer de participar daquilo que é público. (Palmas) Não faz sentido. Desse jeito, dez pessoas, que estão na proximidade, modo de falar, na proximidade do Parque do Ibirapuera estar podendo desfrutar. Se vocês querem elevar o prazer e a dignidade do parque do Ibirapuera, vocês têm que dar opção de mais pessoas morarem perto e poderem desfrutar disso. Acabar ou não acabar acho que depende de outras coisas. Depende do serviço público, da manutenção da Prefeitura.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Este projeto já foi apresentado na Câmara? Alguém tem essa informação? O senhor não tem essa informação?

O SR. MAX SAADIA - Eu não tenho. Eu fiquei sabendo disso porque ficou todo mundo falando...

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Já houve casos assim

O SR. MAX SAADIA - Talvez da bobeira minha, ingenuidade minha ou falta de iniciativa minha, faz 15 anos que estamos esperando esse projeto aparecer...

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Mas já houve apresentação formal, ou não sabe? Alguém sabe disso?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 67 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
A9	3	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	O Funcionário	

anexar aqui. Quando os senhores falam em 15 anos de luta para poder mudar para 22, há desesperança. Vamos lá...

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Bom dia. Eu sou médico trabalho no consultório junto com o Luiz Carlos, sou pediatra. Não sou político, sou da área de saúde, como dá para notar e não tenho poder da retórica como as pessoas que normalmente transitam aqui têm. Mas eu gostaria de observar simplesmente fatos. Quando percorre aquela região, pegar um carro e percorrer esse trajeto que o Luiz Carlos descreveu aqui, sabe que a situação é realmente pontual mas está totalmente instaurada. A infinidade de comércio que existe na região é enorme. Inclusive, de padarias a clubes de estética, ginástica, escolas, farmácias, inclusive laboratórios médicos, na própria Escobarêz. Então, a gente percebe que esse plano diretor sobre o zoneamento na Cidade de São Paulo é alguma coisa muito nobre, como se colocou aqui. Mas isso devia ter sido trabalhado há anos. Isso não se consegue. Os interesses são muitos, são difíceis, por isso estou me colocando da seguinte forma: na palavra as coisas são bonitas, mas na prática a situação é caótica. Realmente o único ponto que destoa é esse quarteirão que se situa como um a ilha na região, é uma ilha, como a Dona Dalila bem falou, não é só residencial. Na própria região compreendida entre essas ruas do projeto já existem coisas comerciais que estão vivendo na clandestinidade. Então, me pergunto: se a gente quer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 68 do Proc.

No 37 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	OUT. APARTE
ATO	1	ANA	Aud. Pub.	19.4.94			

mudar alguma coisa em São Paulo ou no Brasil eu discordo totalmente de
se continuar trabalhando numa situação de clandestinidade. Eu prefiro
trabalhar com um shopping center do meu lado, como médico pediatra, com
criança e tudo, e mas estar legal. Acho que você viver na clandestinida-
de em São Paulo é uma coisa que a gente já está cansado de ver.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor tem consultório lá
há quanto tempo, doutor?

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Há pouco tempo. O consultório é
novo.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não tem muito tempo, dois,
três, quatro anos, não? Um ano, menos? (Comentário fora do microfone)
Não, porque a Prefeitura recolhe o imposto. O Imposto Predial já é do
comércio, não tenha a menor dúvida. Não é tão clandestino assim, doutor.

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Mas a gente deve passar da clandes-
tinidade para a legalidade e não manter na clandestinidade.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Acho que a matéria está bem
discutida. Inna Só gostaria, Dona Dalila — já que a senhora é a chefe
do movimento; com todo respeito aos homens — que se a senhora tivesse
algumas fotos, para trazer, para juntar no processo. Eu estou agora ino-
vando. É o seguinte, Dona Dalila, nós estamos aqui na Câmara tentando cha-
mar a atenção dos Vereadores para os processos. Porque processo é frio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
ALO	2	ANA	And. Pub,	19.4.94		

Folha n.º 68	do Proc.
No 77	de 1994
Funcionário	

A SRA. DALILA (?) -Eu tenho um envelope cheio de cartões comerciais.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO -Então, traga também.

A SRA. DALILA (?) -O (ininteligível) que eu citei é do Norberto Odebrecht. É um hotel particular, às portas fechadas.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Dona Dalila, não vamos discutir mais, traga até na semana que vem, até quarta-feira que vem. Hoje é uma terça-feira, esta é a última audiência, traga até terça-feira que vem. Entregar na Comissão de Política Urbana na Rua Manoel Luiz Fernando. Eu não tenho mais tempo, gente... (Orador fora do microfone) Eu estou falando de foto porque foto dá ao processo uma visibilidade maior. A pessoa paga o processo, vê as fotos e impressiona. Nós estamos querendo modernizar também na Câmara. Claro que vídeo seria melhor ainda, mas vídeo não dá para fixar aqui. Então tragam fotos, manda anexar, tragam os cartões que tiver. Se tiver imposto predial já paga como comércio, embora aparentemente seja residência, também pode juntar nos autos.

Vamos dar a palavra para o órgão oficial do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 69	do Proc.
No 27	de 19 54
Classificação	CONT. APARE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
All	1	mt.	cul, pub	19.4	

~~Vamos dar o parecer para a seguinte situação:~~

O SR. VITOR (?) - Sou da Sempla. Eu queria reforçar esse pedido que a senhora fez da necessidade de fotos, de dados concretos, porque quando recebemos esse pedido de modificação de zona na Zempla, mandamos vistoriar a área. Agora, numa simples vistoria não foram efetivamente constatados esses fatos todos que vocês estão apresentando aqui. Fora a segurança, a segurança é uma coisa, infelizmente, mais ou menos geral na cidade, mas temos o problema de uso o de tráfego. Agora, na vistoria, está certo que foi dito que esse uso é camuflado, mas aqui está até colocado que na área vistoriada foi observado que o uso residencial predomina na área. Só na República do Líbano encontramos uso de serviços. Inclusive quanto ao fluxo do tráfego, foi dito que na região é perfeitamente compatível com uso residencial, sendo que os logradouros possuem arborização abundante, etc.

Talvez vocês tenham uso de tráfego grande no período de pico, por exemplo, logo, uma coisa a gente precisaria conhecer melhor a área para saber em que momento que isso se transforma, porque numa vistoria normal foi constatado isso como uma área residencial mais ou menos normal. Quer dizer, não havia nenhum dado específico que reforçasse essa questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	20	do Proc.
N.º	37	de 1994
Funcionário	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO
111	2	ant.	aud. publ	19.4.94	

Has ou queria colocar um outro ponto. Aqui na descrição da área são mencionadas apenas 3 ruas. São as ruas Escobar Ortiz, Lorenzo, Prof. Filadelfo de Azevedo. Para descrição perfeita da área precisamos de mais ruas. Tanto que a pessoal teve uma grande dificuldade de localizar.

A quarta é a Lourenço de Almeida. Isso não está na descrição.

A SRS ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Vamos dar por encerrada a discussão, tornando a conchamar os moradores para que tragam, até terça-feira que vem, que é dia 26, impreterivelmente, o traga na Comissão de Política Urbana.

Vou encerrar o debate e vou partir para outro PL.

O PL 49/94, de autoria do Vereador Marcos Cintra que transforma em corredor 28-OR 1, o trecho da Av. Giovanni Canali compreendido entre a Av. Morumbi e D. Vito George, no Butantã

A justificativa do autor é que objetiva também adequar a situação fática à legislação. Tráfego de via, por tráfego pedado, o que torna inadequada para uso residencial, embora localizada em Z-1, A transformação desse trecho corredor vai possibilitar a regularização dos imóveis.

Na Comissão de Política Urbana o Vereador Aurélio Nomura ora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPASTE
111	3	mt.	md. pub.	19.4.94	33	24

Folha n.º 71 do Proc.

O Funcionário

o Relator e o parecer é pela legalidade com um substitutivo. Coloca a Giovanni Gronchi compreendida a Av. Morumbi, a Av. Vita George, passa a integrar o trecho do logradouro público pertencente a corredor de uso especial 28-CR-1. Só faz uma adequação de nome.

Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Alcina Spasati é a Relatora e nós já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril próximo passado.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso dela a respeito desse projeto de lei.

Se alguém não quiser fazer uso, dou por encerrada a discussão do PL 49/94, de autoria do nobre Vereador Marcos Cintra.

O SR. LUIZ EDUARDO GRANJAN PIETO - Sou assessor do Vereador Marcos Cintra, ~~apresenta~~

Apenas para esclarecer as razões que levaram o vereador a apresentar esse projeto. Isso foi um pedido de proprietários do imóveis da área. Essa área, para quem conhece a região, é a via do Estádio do Morumbi, da praça circular em frente ao estádio, até um posto de serviço Shell onde tem uma loja do Express. Essa área é utilizada nos dias de jogos, os terrenos lindos à Av. Giovanni Gronchi, como estacionamento e isso está mostrando que esses terrenos não têm condição de serem usados



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º	do Proc.
112	1	ant.	end. publ	19. 4.	N.º	72	de 1974
					O Funcionário		

como terreno residencial unifamiliar que é o único uso permitido para a região. Por quê? Porque em dias de jogos aquilo vira uma verdadeira loucura. Então não tem condições. Então os terrenos são utilizados para estacionamento. E é que os proprietários estavam desejando é transformar os corredores ZB-GR 1, 2, onde ~~estão~~ são permitidos usos e serviços. Esses usos e serviços em dias de jogos, que são normalmente à noite ou sábado e domingo, são dias em que serviço, não tem utilização o imóvel. Então é essa a intenção. Parece que é realmente dar à Av. Giovanni Gronchi naquele trecho o único uso que seria realmente objetivo racional e possível.

A SRA. ZULATÉ COIMBA RIBEIRO - Encerrando a discussão do PL 49/94 e vamos abrir a discussão do PL 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zamora que também altera normas de uso e ocupação de solo em trecho da Rua Traipu, no distrito de Perdizes. Excluindo no art. 1º a zona de uso ZL-007, cujo perímetro é descrito no quadro 8-J, anexo à Lei 9411, de 81, o trecho da rua Traipu compreendendo a Praça Sílvio de Almeida e a rua Itapicuru. Excluindo ~~mais~~ alisa do trecho do logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial ZB-GR-6, o trecho da rua Traipu compreendido na rua Itapicuru e rua Paraguauçu.

A justificativa do autor é que a rua Traipu, localizada em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A12	2	ent.	cul.pub	19.4.94

Folha n.º	23	do Proc.
N.º	37	CONT. 19
ORADOR	O Funcionário	

Perdizes, de grande importância na malha viária se encontra em trechos distintos e zonas de uso diferenciadas,

Esse PL passa pela Comissão de Justiça, o Vereador Marcos Mendonça é o Relator e é pela legalidade. Já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril e a Vereadora Aldaíza Spinati é a Relatora na Comissão de Política Urbana.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso da palavra.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA COSTA - Sou Consultor especial do gabinete da 16ª Subsecretaria, da Câmara, do Vereador Archibaldo Zanera.

Eu queria simplesmente editar nas Notas Taquigráficas deste processo a colocação inteiramente favorável à aprovação deste projeto, tendo em vista esta realidade que já foi cantada e decantada por diversas vezes nesta reunião. (falha na gravação) sociológica de São Paulo onde ela é totalmente retalhada por situações dessa natureza, o que impulsiona a comunidade paulistana, no momento, é, evidentemente, essas reivindicações que provêm do ponto de vista de grupos interessados e isto é que tem refletido no seu repositório maior que é a Câmara Municipal de São Paulo. Então, esta realidade de São Paulo, que não podemos fugir dela, que ela sofre, a Câmara, o Poder Legislativo, a influência da comunidade em função do interesse de grupos, de pessoas e de comi



Folha n.º	24	do Proc.
N.º	37	de 1994
ORADOR	Funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
112	3	ent.	aud. pub	19.4.94	

dades é a realidade primeira. A segunda realidade é que corria aqui solucionaria de forma permanente e definitiva os problemas de São Paulo corria, evidentemente, o Plano Diretor da Cidade de São Paulo onde nota-se que os vereadores estão preocupadíssimos com isso, porque a indagação é essa que a Vereadora Zulaiú repete, onde vamos morar no ano 2000? Evidentemente, como problemas habitacionais, problemas viários, outros tantos problemas nos ameaçam sob todos os aspectos. Enfim, partindo do princípio que esta realidade que a Câmara é o repositório da esperança da comunidade nos seus grupos pequenos, então, defendemos a aprovação desse projeto para, com referência à rua Tripu, defender a uniformidade dela tendo em vista a realidade sociológica, a realidade física e por que do ponto de vista jurídico tenha uma mesma norma disciplinadora da utilização do solo.

Este ponto queremos dizer à Vereadora Presidente que o Gabinete do Vereador Archibaldo Zanera não vem, ao longo do dia de hoje, estando recebendo alguns abaixo-assinados e documentos e participação que pediríamos que a vereadora desse o seu apoio à assessoria do vereador anejar ao projeto para que pudéssemos documentar esse fato, que é manifestamente, como ocorre com os demais ruas.

Eram estas as palavras que gostaríamos colocar nesta fase da audiência pública do projeto e muito grato à Vereadora Zulaiú pela ori-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A13	1	ant.	aud. pub.	19.4

Folha nº	25	COND. APRE.
QUADRO	33	de 1954
O Funcionário		

entação que tem dado a todos nós no sentido de que este problema da cidade de São Paulo se faça refletir nos processos e que os vereadores, os legítimos representantes do povo, que esta Casa seja o veículo mais autêntico de levar estas aspirações.

A SRS. AIDE IIA - Sou arquiteta e assessora do Vereador Arnaldo Madeira.

Eu sou moradora do bairro, conheço muito bem esta área e entendi um pouco o que acontece com o zoneamento no local. Como moradora do bairro utilizo essa via como acesso à minha casa, não moro exatamente naquele lugar, moro mais pra frente, e eu passo pela rua Traipu diversas vezes por dia, em vários dias da semana e em vários horários. Eu nunca encontrei um congestionamento ou um tráfego intenso que descaracterizasse uma área residencial. É um fato que tem algumas edificações que estão já ocupadas por escritórios, até um rotisserie caminhada, mas conheço pessoas que moram nessa rua e que, inclusive, não estão descontente com a situação de que de fato acontece hoje lá. Um pouco mais abaixo da rua Paraguagu, Turiagu, aí vai passar ônibus, é outro zoneamento, essa área lá vai ser integrada na operação do projeto operação urbana Água Branca, mas da rua Paraguagu até a praça Silvio de Almeida existem algumas casas para vender, como existem também na minha rua,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Enla n.º 76 do Proc.
No 37 de 1924
O Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
113	2	ant.	d. mud. pub	19.4		

também moro numa zona 1, onde também tem escritório, onde o fluxo do tráfego é mais intenso do que a rua Turiaçu e eu não estou descontente de morar lá porque eu moro em São Paulo. Acredito que se eu quisesse ter uma tranquilidade eu moraria no interior. Acho que São Paulo ou Morumbi, enfim, acho que faz parte da cidade de São Paulo o carro, o uso clandestino da zona 1,5. Eu falo como moradora do bairro no sentido de preservar o bairro do Penamburu onde existem situações de clandestinidades, mas que entendo que não estão comprometendo a área neste momento. A questão do zoneamento é o seguinte. Um trecho dessa rua onde se pretende alterar do corredor Z8-CR6 para corredor Z8- CR 1, o corredor Z8- CR 6 é um corredor estritamente residencial em que pode ele permitir num dos lados da via, em beira a Z18, se construam prédios até 8 pavimentos. Existem alguns prédios nesse trecho construído nesse nível de apartamentos de 1 milhão de dólares, talvez pouco menos, mas continuam dando a característica de prédio residencial.

~~.....~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 77 do Proc.
No 37 de 1954
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OP. DE PRINCIPAL
A14	1	valória	aud. publ.	13.4.94	

esses prédios existem grandes áreas de estacionamento, quer dizer, não comprometem a utilização da rua. Eu entendo que o próprio fato de existirem esses prédios não descaracteriza a zona como predominantemente residencial.

O SR. VITOR = (da Sempla) - As zonas Z8 Z1, as zonas estritamente residenciais são em São Paulo áreas interessantes e importantes dentro da estrutura geral da cidade, resultando em boa parte dos loteamentos da Cityx e de outros, elas formaram trechos em que não apenas o verde é mais abundante mas inclusive servem para abrir outras perspectivas para a cidade e permitir a ventilação por assim dizer da cidade. Então, nós sempre tratamos as zonas estritamente residenciais com muito carinho e procurando preservá-las da melhor forma possível. Agora, evidentemente, com o avançar das atividades urbanas, muitas vezes existem trechos que se tornam difíceis de se morar, principalmente pelo tráfego, então, quando são abertas certas vias com tráfego intenso evidentemente as pessoas não conseguem morar e nem alugar para fins residenciais aqueles trechos. Então, nesses trechos resolvemos resolver a questão, para dar uma oportunidade adequada para utilização daquele imóvel, do capital investido, através de corredores, principalmente, porque nesses corredores são permitidos outros tipos de usos que não o uso estritamente residencial. Nesse caso específico da Rua Traiú(?), essa rua, se transformada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	78	do Proc.
N.º	37	de 1954
ORADUR	funcionário	CONT. AF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
Al4	2	valéria	aud. publ.	19.4.94	

em algo que não estritamente residencial vai acabar com um bom trecho dessa zona estritamente residencial do Pacambu. Então, nós temos realmente muito carinho em relação a essas zonas residenciais e, a não ser que seja mostrado de forma muito clara, através de contagens de tráfego ou coisa similar de que naquele trecho é realmente difícil a gente admitir o uso residencial de uma forma simples, nós realmente somos contra essa transformação. Agora, isso não significa que nossa posição seja em relação a toda a Rua Traicu. Existem trechos mais próximos ao túnel onde o tráfego é mais intenso, então, imaginamos que lá teríamos alguma coisa a mal orar utilizando o sistema de corredor, mas isso em apenas um trecho. Nós da Sempla somos contrários à modificação da Traicu como um todo porque nós achamos que isso, pelo menos neste momento, não se justifica pelo tráfego que existe lá e, se houver um tráfego, talvez haja outra solução de reduzir esse tráfego, para evitar, justamente, descaracterização de uma zona que, do ponto de vista urbanístico, é interessante para a cidade.

A SRA. ZULAIÉ COERA RIBEIRO - O importante da discussão, da audiência pública é exatamente essa possibilidade de fazermos na Câmara Municipal de São Paulo a discussão sobre cada um dos projetos. Infelizmente, muitos projetos não têm tido interesse dos próprios moradores que fazem o Vereador funcionar como proponente daquela discussão mas também não comparecem. Realmente é uma infelicidade discutir cada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
118	13	valéria	aud. publ.	19.4.94		

Folha n.º 29 do Proc.
No 37 de 1994
ORADOR: [assinado]
CONT. APORTE: [assinado]

projeto com a sua luta particular envolvendo alguns habitantes mas que é necessário, até para que eles possam vir à Câmara Municipal de São Paulo e ficarem sabedores que aqui tem uma discussão a respeito de muitos e muitos outros procedimentos iguais, com as mesmas problemáticas, para dar um pouquinho ao habitante da cidade de São Paulo essa visão de São Paulo. Como falou a nossa querida arquiteta, que São Paulo é São Paulo, nós moramos em São Paulo, nós temos uma porção de situações constrangedoras por morarmos na capital, na maior cidade se não do mundo, a segunda ou a primeira. Estamos em uma briga com a cidade do México? Do mundo? Qual é? Tóquio, a cidade de México e São Paulo, dizem até que São Paulo já ultrapassou as duas porque aqui o clandestino é maior. Nós não temos estatística seria no Brasil, então, a gente não sabe realmente qual é a população que vive aqui em São Paulo. Mas, de qualquer maneira, vou encerrar então a discussão do PL37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zanera que ficou o gabinete de apresentar um abaixo-assinado. Encerramos então as audiências públicas do dia de hoje, 19 de abril de 1994.

Fl. _____

São Paulo, ____/____/____

Exmo. Sr.

Vereador Archibaldo Zancra

Folha n.º	80	do Proc.
N.º	37	de 19 94
O Funcionário	J	

Enviamos por meio deste abaixo-assinado, reivindicações

.....
que pretendem... aprovar o PROJETO DE LEI Nº 037/94
... que altera zoneamento da RUA TRAIPIU.

Nome (Legível) Maria de Lourdes da Silva
Endereço (Completo) Rua Traipu 673
Bairro Penizel CEP 01235000 Tel 2633604

Nome (Legível) Solange Corte Batista de Cunha Vasconcellos
Endereço (Completo) Rua TRAIPIU, 625
Bairro PENIZEL CEP 01235000 Tel 826-6777

Nome (Legível) VALDIR FUSCANI
Endereço (Completo) RUA TRAIPIU, 555
Bairro PACAEMBU CEP 01235000 Tel 826-3743

Nome (Legível) MARLENE JUNDURIAN CARRAZZA
Endereço (Completo) RUA TRAIPIU 819
Bairro PACAEMBU CEP 01235000 Tel 655835

Nome (Legível) MARIA JUNDURIAN Loukian
Endereço (Completo) Rua Traipu 676
Bairro Pacaembu CEP 0123500 Tel 2627786

Nome (Legível) PAULO DE BARROS CARVALHO
Endereço (Completo) RUA TRAIPIU, 902
Bairro PACAEMBU CEP 01235000 Tel 263-1114

Nome (Legível) MARIA VALERIA MASSARI
Endereço (Completo) RUA TRAIPIU 561
Bairro PACAEMBU CEP 01235000 Tel 660404 / 663541

Nome (Legível) SRA LAURA SCHIAVONE ZAVINI
Endereço (Completo) R TRAIPIU 947 Rua Laura Zavini
Bairro PACAEMBU CEP 01235000 Tel 8724675

Fl. _____

São Paulo, ____/____/____

Exmo. Sr.

Vereador Archibaldo Zancra

Folha n.º	81	do Proc.
N.º	37	de 1994
O Funcionário	J	

Enviamos por meio deste abaixo-assinado, reivindicações
para mudança do zoneamento da rua
que pretendem Oraiçu

Nome (Legível) Paulo Roberto Nunes
Endereço (Completo) R. Traipu, 755
Bairro Perdizes CEP. 01235 Tel. 262.0668

Nome (Legível) Maria Emília Pano Munes
Endereço (Completo) R. Oraiçu - 755
Bairro Perdizes CEP. 01235 Tel. 262-06-68

Nome (Legível) Ada Segre Pesci
Endereço (Completo) Rua TRAIPU 781
Bairro Pacaembu CEP. 01235 Tel. 655761

Nome (Legível) YANG TIEN ZU
Endereço (Completo) RUA TRAIPU 803
Bairro PERDIZES CEP. 01235 Tel. 8649505

Nome (Legível) Antonio Roberto Alves Braga
Endereço (Completo) Rua Traipu, 905
Bairro Perdizes CEP. 01235 Tel. 659905

Nome (Legível) Joel Fochini Cinquini
Endereço (Completo) Rua Traipu 905
Bairro Perdizes CEP. 01235 Tel. 872.7189

Nome (Legível) LUÍZ ANTONIO CALDEIRA
Endereço (Completo) RUA TRAIPU, 954
Bairro PACAEMBU CEP. 01235-000 Tel. 2893818

Nome (Legível) Olga Fehr
Endereço (Completo) Rua Traipu, 984
Bairro Pacaembu CEP. 0123500 Tel. 864-3472

Fl. _____

São Paulo, ____ / ____ / ____

Exmo. Sr.

Vereador Archibaldo Zancra

Folha nº 122 do Proc.

Nº 37 de 19 94

O Encarregado

Enviamos por meio deste abaixo-assinado, reivindicações

que pretendem

Aprovação do projeto de Lei nº 037/94
que altera o nomeamento da rua Traipu

Nome (Legível) Maria Rita Machado

Endereço (Completo) R. Traipu 841

Bairro Perdizes CEP 01235-000 Tel 262-7186

Nome (Legível) Escritório Comercial da Federação da Rússia

Endereço (Completo) São Paulo, rua Traipu 831

Bairro Perdizes CEP 01235-000 Tel 65-1140

Nome (Legível) Agência Consular da Federação da Rússia

Endereço (Completo) Rua Traipu, 831

Bairro Perdizes CEP 01235-000 Tel 262-37-68

Nome (Legível) Catarina Monteiro

Endereço (Completo) homem de mel nº 28

Bairro Perdizes CEP 05007-000 Tel 8730988

Nome (Legível) IRENE QUEIROZ MARCHESAN

Endereço (Completo) R. TRAIPU 704

Bairro Perdizes CEP 01235-000 Tel 2624124

Nome (Legível) SOLANGE SILVA FERRARI

Endereço (Completo) RUA TRAIPU 762

Bairro PERDIZES CEP 01235-000 Tel 65-5645

Nome (Legível) Carmen Cor Reis

Endereço (Completo) R. Traipu 709

Bairro Perdizes CEP 01235-000 Tel 65-5589

Nome (Legível) JANEITE FISCHEK

Endereço (Completo) Rua Traipu 730

Bairro Perdizes CEP 01235-000 Tel 650637

Fl. _____

São Paulo, ____/____/____

Exmo. Sr.

Vereador Archibaldo Zancra

Folha n.º 83 do Proc.
N.º 37 de 19 94
O Funcionário: 8

Enviamos por meio deste abaixo-assinado, reivindicações

que pretendem

*Operação do Projeto de Lei n.º 037/94
que altera zoneamento da rua Traipu*

Nome (Legível) *Francisco José Fergius*
Endereço (Completo) *Rua Traipu, 589*
Bairro *Personó* CEP *01235-000* Tel *825-3731*

Nome (Legível) *Regina Franco Leal Cútra*
Endereço (Completo) *Rua Traipu 479*
Bairro *Perdizes* CEP *01235-000* Tel *8249011*

Nome (Legível) *LAURA Ribeiro de Souza* RG *16.832.026-9*
Endereço (Completo) *Rua Traipu, 334*
Bairro *Perdizes* CEP *01235000* Tel *679269*

Nome (Legível) *LAURO JOSÉ DE SALES BASTOS*
Endereço (Completo) *Rua Traipu, 371*
Bairro *Perdizes* CEP *01235-000* Tel *825.6511*

Nome (Legível)
Endereço (Completo)
Bairro CEP Tel

Nome (Legível)
Endereço (Completo)
Bairro CEP Tel

Nome (Legível)
Endereço (Completo)
Bairro CEP Tel

Nome (Legível)
Endereço (Completo)
Bairro CEP Tel



HB REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA.

BUREAUX DE ESTILO E REVISTAS DE MODA INTERNACIONAIS

ITÁLIA - FRANÇA - INGLATERRA - ALEMANHA
ESPANHA - ESTADOS UNIDOS - JAPÃO
CARTELAS DE CÔRES - AMOSTRAS DE TECIDOS - ESTAMPAS
VITRINES - ETIQUETAS - ACESSÓRIOS - CALÇADOS

MATRIZ: São Paulo
Rua Traipu, 625 - Pacaembu
CEP: 01235-000
Tel.: (011) 826-6777
Fax: (011) 66-6435

Rio de Janeiro (021) 287-3291
Belo Horizonte (031) 225-7868
Fortaleza: (085) 234-6933
Blumenau: (0473) 22-4426
Salvador: (071) 359-7192



Rua Traipu, 657
01235 - São Paulo, SP
Tel: (011) 826.7566
Telex: 11.37474 MTEM BR
Fax: (011) 825.1001

GEISA CARNEIRO M. REIS SILVA

Santos • Rio de Janeiro • Brasília • Curitiba • Salvador • Porto Alegre

PEDAÇOS DE MEL

CASA DAS DELÍCIAS COM. DE ALIMENTOS LTDA.
Rua Traipu n.º 555 - Bairro Perdizes - São Paulo - S.P.
Fones: 66-4590 - 826-3743

Sra Maria ENID Parra Nunes

RG 3.331.620

Rua Traipu, 755

Perdizes

263-0668

A reclamante é moradora do endereço acima e alega que na confluência da Rua Traipu X R. Itamarati ocorrem vários acidentes, pela intensidade do tráfego e falta de sinalização adequada (semáforo).
 Solicita estudos para colocação de semáforo, para disciplinar o trânsito e evitar acidentes.

Maria Enid Parra Nunes

25 Abr 94

TEN. BESSORNIA.

JOSÉ ARMINDO BESSORNIA
 2º Ten PM

Of. Social



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0523/94
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 37/94

Folha n.º 86	do Proc.
Nº 37	de 1994
O Funcionário	J

O nobre Vereador Archibaldo Zancra apresentou esse projeto de lei que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Traipu, CADLOG 19.101-9, distrito de Perdizes.

Na sua justificativa o nobre Vereador diz que a Rua Traipu encontra trechos distintos e de uso diferenciado quanto ao zoneamento, o que lhe confere um perfil heterogêneo de forma de ocupação e uso do solo urbano.

Sabe-se que o trecho em questão pertence a Zona de Uso Z1-007, caracterizada como estritamente residencial. Zonas desse tipo geralmente possuem áreas maiores de vegetação, as quais permitem a "ventilação" do ar da cidade, trazendo melhorias para a vida da população paulistana.

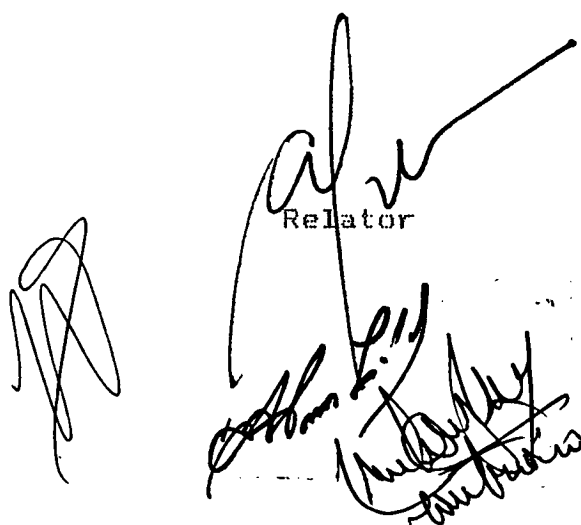
Além disso, ainda não ocorreram no trecho da Rua Traipu modificações que a descaracterizam como área estritamente residencial.

Sendo assim, cabe ao município preservar áreas desse tipo, já que elas constituem zonas interessantes sob o ponto-de-vista urbanístico para a cidade.

Pelo acima exposto, contrário é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/05/94
115


Presidente


Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 05 / 1994
pagina 63 coluna 3ª
conferido: *M.*

À Douta Comissão de
Atividade Econômica
Em 16 / 05 / 94

A
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Atividade Econômica
Em 19 / 05 as _____ h.

Bz

À o nobre Vereador
para relatar.

Manoel Sale

Sala da Comissão de Atividade Econômica

29 / 05 / 94
[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data _____ rubricado sob
folha n.º 87 / 916 / 94 *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 87 do proc.
N.º 37 de 1994
O funcionário

PL. 037/94.

EXMA. SRA. PRESIDENTA DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Nos termos do Art. 63 do Regimento Interno, solicito a V.Exa, a prorrogação do prazo deste processo, para melhor análise da matéria.

Em 06/06/94.

MANOEL SALA

Relator

D E F I R O, EM 06/06/94.

VEREADORA LÍDIA CORRÊA

PRESIDENTA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 82 do proc. N.º 33 de 1994
O funcionário *[assinatura]*

PARECER

0676/94

PARECER Nº 0676/94 DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/94.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, excluir da Zona de Uso Z1-007, cujo perímetro é descrito no Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411, de 30 de dezembro de 1981, o trecho da Rua Traipu compreendido entre a Praça Sílvio de Almeida e a Rua Itapicuru. O trecho mencionado passa a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 - Cr1-I do Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9.411, de 30 de dezembro de 1981. O projeto em tela também exclui da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 - CR6 o trecho da Rua Traipu compreendido entre a Rua Itapicuru e a Rua Paraguassu.

Segundo a justificativa, a Rua Traipu tem grande importância para a malha viária da região em que se encontra. No entanto, encontramos ali um perfil heterogêneo quanto às características de uso e ocupação do solo, que causa situações de desigualdade injustificável, visto que atividades permitidas num trecho da rua citada são proibidas na sua porção seguinte.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura, ao corrigir tal distorção, é oportuna e meritória. Em vista do exposto, favorável, pois, este parecer.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, em 07/06/94

PRESIDENTE *[assinatura]*

RELATOR *[assinatura]*

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

de 09/06/94

pagina 49 coluna 35

conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 09/06/94

Digo 16/6/94

[assinatura]

Recabido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 16/06/94 às 17:00h.

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária

Ao nobre Vereador Hanna Ghari
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/06/94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

15/07/94



Câmara Municipal de São Paulo

PORECER
0814/94

194 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 37/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Traipu - CADLOG 19.101-9 - Distrito de Perdizes.

Pelo projeto, o trecho da Rua Traipu compreendido entre a Praça Sílvio de Almeida e a Rua Itapicuru com perímetro descrito no Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9.411/81 ficaria excluído da Zona de Uso Z1-007 e passaria a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial ZB-CR1-I.

Além disso, o trecho da Rua Traipu entre a Rua Itapicuru e a Rua Paraguaçu ficaria excluído da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial ZB-CR6.

Segundo a justificativa, a via em questão tem um perfil heterogêneo na forma de ocupação e uso do solo que o projeto busca tornar equânime.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de junho de 1994.

Presidente -

Relator -

Assal

Josefuary
Assal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 07 / 1994
pagina 105 coluna 3a
Conferido: *[signature]*

Retificação
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 07 / 1994
pagina 56 coluna 3a
Conferido: *[signature]*

A A.T.M.
Em 15/07/94

p/ *gn*
MARGARETE NUNES SILVA

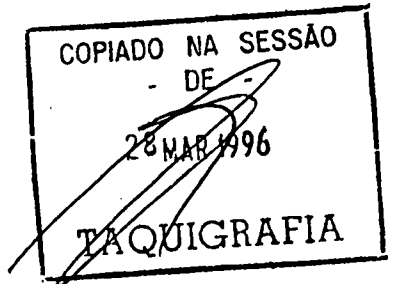
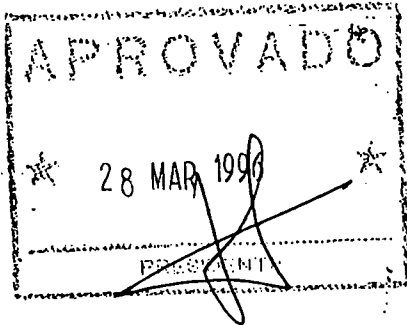


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	90	do proc.
n.º	37	de 1991

07 - RPS
07-0010/1996

REQUERIMENTO "P"



Requeremos, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, a retirada e arquivamento do Projetos de Lei sobre matéria de zoneamento e que já receberam Parecer favorável de, pelo menos, uma Comissão de Mérito, a seguir relacionados:

PL nº 251/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 118/94 - Vereador Hanna Gharib
PL nº 514/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 513/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 516/94 - Vereador Edivaldo Estima
PL nº 857/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 704/93 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 368/94 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 519/93 - Vereador Cosme Lopes
PL nº 122/94 - Vereador Brasil Vita
PL nº 037/94 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 485/93 - Vereador Archibaldo Zancra
PL nº 906/93 - Vereador Wadih Mutran
PL nº 410/95 - Vereador Faria Lima
PL nº 507/94 - Vereador Faria Lima
PL nº 417/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 372/94 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 854/93 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº 543/94 - Vereador Miguel Colasuonno



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do processo
n.º 37 de 1994

fl.02

PL nº 317/94 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 230/90 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 116/90 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 331/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 332/93 - Vereador Antonio Sampaio
PL nº 333/93 - Vereador Antonio Sampaio

Sala das Sessões, em

HANNA CHARIB
Vereador
Líder do PPB

Vereador Edivaldo Estima
Vereador Darcio Arruda
Vereador Cosme Lopes
Vereador Brasil Vita -
Vereador Archibaldo Zancra
Vereador Wadih Mutran -
Vereador Faria Lima -
Vereador Nelo Rodolfo -
Vereador Miguel Colasuonno -
Vereador José Indio F.do Nascimento -

Ao DT. 94 - Sra. Chefe;
Arquivar o presente processo.

19, 04, 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. L.

Obs.º
Duas folhas com no 68.
DT. 94 em 22/4/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ + 92 + fls.

Arquivo em 22/4/96

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II